

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 29

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2008

# Reunião avalia impacto do Aterro Controlado da Muribeca

## Defesa do Meio Ambiente tratará o assunto com o governador Eduardo Campos

Parlamentares da Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Alepe deverão se reunir com o governador do Estado, Eduardo Campos, a fim de encontrar uma solução para evitar os impactos ambientais e sociais causados pelo Aterro Controlado da Muribeca, em Jaboatão dos Guararapes. A decisão foi anunciada, ontem, na audiência pública promovida pelo colegiado. De acordo com o vice-presidente da Comissão, deputado Pedro Eurico (PSDB), trata-se de uma questão "institucional". Precisamos reunir os prefeitos dos municípios envolvidos e o governador para que não cheguemos a uma situação limite. Esse também é um problema de saúde pública", destacou.

A representante da Secretaria das Cidades, Ana Suassuna, apresentou um projeto que foi enviado ao

Ministério das Cidades, propondo que o aterro seja gerido por meio de consórcio público. No documento, também está prevista a implementação de um plano ambiental que garanta a inclusão social dos catadores. Ela considera que a questão é "metropolitana", tendo em vista que, além dos municípios de Jaboatão, Moreno e do Recife, o aterro também abrange o Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca e São Lourenço da Mata. "Estamos aguardando uma resposta do Ministério", informou.

Já o secretário de Meio Ambiente e Saneamento de Jaboatão dos Guararapes, Geraldo Miranda, leu a resposta que a Prefeitura de Jaboatão deu ao Ministério Público quanto à anuência do município para a construção de um novo aterro. Jaboatão impõe algumas condições à Prefeitura do Recife (PCR), entre elas, a implementação

de uma usina de processamento de resíduos e o custeio, durante 15 dias, de uma bolsa-auxílio aos catadores. O presidente da Emlurb, Carlos Muniz, apresentou as principais ações realizadas pela PCR no aterro como a recuperação do sistema viário e sinalização; implantação do sistema de tratamento de chorume e a reforma do centro de educação ambiental.

De acordo com o presidente da Associação dos Catadores, Adalto Santos, a Prefeitura do Recife possui um projeto de interesse da categoria, que é a construção de uma central de triagem. A Prefeitura de Jaboatão, no entanto, não mostrou alternativas nem recebeu os catadores. "Dependemos do lixo para sobreviver e sustentar nossas famílias", argumentou.

A Prefeitura de Jaboatão despeja o lixo no CTR Can-

deias, aterro privado, também localizado em Muribeca, desde outubro de 2007. O empreendimento atende à legislação ambiental, mas não permite a presença de catadores. "Vamos conversar com o secretário estadual de Meio Ambiente e representantes dos municípios para chegarmos a um consenso. É uma questão de humanidade, interpartidária", ressaltou a presidente da Comissão de Meio Ambiente, Ceça Ribeiro (PSB).

Também participaram do encontro os deputados Sebastião Rufino (DEM) e André Campos (PT), vereadores de Jaboatão e Recife, o promotor de Meio Ambiente de Jaboatão, Flávio Falcão, o secretário de Meio Ambiente de Moreno, Kleber Freitas; e o diretor-presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CPRH), Hélio Gurgel.

## Título de Cidadão



Assembléia Legislativa homenageou, ontem, o jornalista Evaldo Costa, concedendo o Título de Cidadão de Pernambuco. A iniciativa foi do 1º secretário da Casa, deputado João Fernando Coutinho (PSB). Atualmente, o homenageado exerce o cargo de secretário de Imprensa do Governo do Estado. A abertura da solenidade foi coordenada pelo presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), que destacou o prestígio do jornalista. "Ciente dos desafios do cargo que exerce no Executivo, Evaldo demonstra competência e talento no cumprimento das tarefas. Jornalista consagrado, em 1993, ganhou o Prêmio Esso de Reportagem", afirmou.

Paraibano, nascido na cidade de São João do Cariri, Evaldo chegou ao Estado aos 10 anos de idade. João Fernando lembrou momentos da trajetória política do secretário de Imprensa. "Em Pernambuco, ele iniciou no jornalismo como estagiário no Jornal do Commercio, na editoria de Esportes. Depois, atuou nas sucursais do Estado de São Paulo e do Jornal do Brasil. Em 1988, a convite do editor Ivanildo Sampaio, retornou ao Jornal do Commercio", registrou o socialista.

João Fernando acrescentou que, após sair do Jornal do Commercio, em 1995, Evaldo começou uma nova fase, ao lado do ex-governador Miguel Arraes, que também o convidou para presidir a Companhia Editora de Pernambuco (Cepe). "Entre as inúmeras realizações à frente da Cepe, a maior delas foi a 1ª Bienal do Livro do Recife, que ainda é referência para o mercado editorial no Estado", ponderou.

Para Evaldo, o título é um reconhecimento do quanto Pernambuco é acolhedor com as pessoas de outros Estados. "Ao chegar no Estado, nasci de novo. Aqui, escolhi uma profissão, tive grandes mestres e fiz maiores amigos", disse, agradecendo a comenda.

Também compareceram à solenidade o vice-governador do Estado, João Lyra Neto; jornalistas, o poeta Jessier Quirino, políticos, amigos e familiares do homenageado.



CATADORES - Categoria quer implementar um plano ambiental que garanta a inclusão social dos trabalhadores

# Agricultura define atividades para o semestre

Nove temas serão abordados, entre eles, a transposição do Rio São Francisco

Na primeira reunião de 2008 da Comissão de Agricultura e Política Rural foram sugeridos nove temas para audiências públicas. O cronograma de atividades para o primeiro semestre foi aprovado pelos deputados Claudiano Martins (PSDB), Esmeraldo Santos (PR), Geraldo Coelho (PTB) e Sebastião Rufino (DEM). Os parlamentares ainda abordaram a possibilidade de levar a discussão da transposição do Rio São Francisco aos municípios envolvidos.

Além de analisar o desempenho do colegiado, no semestre passado, o sistema de irrigação de Pernambuco foi questionado. “Há anos, Ibimirim não se beneficia com a irrigação. Tem um açude cheio e a água permanece sem uso. Aquela região tem grande possibilidade de gerar empregos”, afirmou



JOÃO BITTA

**INTERIOR** - Abastecimento é prioridade. Sistema de irrigação é visto como ferramenta para o desenvolvimento das localidades

Geraldo Coelho. Para o parlamentar, o crescimento pode ser viabilizado por meio da irrigação, a exemplo do que acontece em Petrolina, no Sertão do Estado.

De acordo com Esmeraldo Santos, a cidade de São Caetano, por sua vez, não implementou nenhum tipo de irrigação, só recebeu alguns caminhões-pipa. O republicano falou

da importância da transposição. “Com a obra, vão ser gerados 800 empregos diretos. Vamos acompanhar de perto o andamento do projeto. Temos que tirá-lo do papel e colocá-

lo em prática”, argumentou.

O presidente da Comissão, Claudiano Martins, sugeriu o levantamento dos efeitos causados pela iniciativa nas regiões mais

próximas ao Rio São Francisco e a verificação da necessidade de ações complementares. O tucano também enfatizou a importância do trabalho da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) em relação às políticas rurais. “Antes da reabertura, a Sudene trabalhou muito em prol de Pernambuco. Agora, com a recriação da entidade, estamos na expectativa de novas e importantes propostas.”

**BALANÇO** - O trabalho do colegiado, no ano passado, foi exaltado por Sebastião Rufino. “As pessoas vêm os deputados no Plenário e acham que é o trabalho se restringe ali. Nossa atuação, porém, começa nas Comissões”. Senso Agropecuário, Promata, caprinocultura e a bacia leiteira do Estado são os outros temas a serem debatidos nas próximas audiências públicas.

## Fogueira

### São João ecologicamente correto em Caruaru

O São João de Caruaru tornou-se uma festa ambientalmente sustentável. O anúncio foi feito, na tarde de ontem, pela deputada Miriam Lacerda (DEM). A iniciativa foi viabilizada a partir do prefeito de Caruaru, Tony Gel, que adotou medidas que neutralizarão a emissão de gases que causam o efeito estufa. “Será a mais nova face do maior evento brasileiro do ciclo junino. É chegada a hora de colocar em prática princípios básicos que norteiam a proteção do ecossistema”, observou.

Segundo a integrante do Democratas, o primeiro princípio estabelece a regra geral de que todos têm responsabilidades em relação à integridade do meio am-



RINALDO MARQUES

**PARCERIA** - Miriam

biente como um bem universal. O segundo princípio é que a questão ambiental tem dimensão global, ocupa a agenda internacional, porém seu equacionamento depende de ações locais que protejam o patrimônio natural.

Para a realização do Pro-

grama São João, Carbono Zero, foi realizada uma parceria entre a empresa paulistana Key Associados e a organização pernambucana Instituto de Estudos e Monitoramento de Impactos Ambientais (Monitore), a fim de quantificar o volume das emissões e definir o plantio suficiente de mudas para neutralizar o carbono, no prazo de cinco dias.

A parlamentar ressaltou que o programa integra um conjunto de ações da gestão municipal que visam beneficiar o meio ambiente. “Medidas como o aterro sanitário de Caruaru, a Sala Verde, a arborização urbana, o fundo socioambiental e o programa de saneamento básico já foram implementadas”, frisou.

## São Caetano

### Loteamento Vicente Cordeiro amarga falta d'água

O abastecimento d'água no Loteamento Vicente Cordeiro, no município de São Caetano, foi solicitado pelo deputado Esmeraldo Santos (PR). “Peço que seja tomada alguma iniciativa em favor das pessoas que moram na localidade e sofrem com a escassez do

produto”, observou. Ontem, moradores se manifestaram em frente à Prefeitura da cidade e cobraram providências.

“Quando fui prefeito, deixei, no final de dezembro, uma emenda do deputado Armando Monteiro, no valor de R\$ 80 mil, para

RINALDO MARQUES



**RECURSOS** - Esmeraldo afirmou existência de verbas

viabilizar água para esse loteamento. Infelizmente, esse dinheiro só foi liberado em 2004 e, por isso, não pude fazer a obra porque estava entregando a Prefeitura. Deixei o dinheiro depositado na Caixa e não sei por qual motivo a água ainda não chegou aos moradores da localidade”, observou.

Esmeraldo explicou que a Compepa não abastece o local e, por esse motivo, a responsabilidade é da Prefeitura, que beneficia o loteamento por meio de caminhão-pipa. O parlamentar acrescentou que contratou pessoalmente carros-pipa, visando minimizar o problema, mas a medida foi insuficiente para atender à demanda.



MOISÉS BARBOSA

FINANÇAS - Marcel Levi, integrante da Secretaria de Planejamento, detalhou propostas

# Colegiados apreciam novos financiamentos

## Educação e recursos hídricos são contemplados

Os empréstimos junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), totalizando cerca de US\$ 344,83 milhões para ações de educação e de sustentabilidade hídrica, foram destaque das reuniões das Comissões de Finanças e de Administração Pública, realizadas na manhã de ontem. Em Finanças, a discussão sobre as duas matérias que tratam das operações teve a participação do gerente-geral de captação de recursos da Secretaria Estadual de Planejamento, Marcel Levi.

De acordo com Levi, Pernambuco é o terceiro Estado do Brasil a operar com essa nova linha de crédito do Bird. "É um empréstimo diferenciado porque o banco assume o Plano Plurianual (PPA) estadual como contrapartida. Na medida em que o Executivo for gastando os recursos previstos no PPA e cumprindo as metas estabelecidas, a instituição financeira vai liberando os recursos", explicou. Segundo o representante do Governo, as duas operações foram aprovadas no



MOISÉS BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO - Outros 13 projetos foram distribuídos

Plano de Ajuste Fiscal, acordado com a Secretaria do Tesouro Nacional.

Sobre a proposição de nº 448/08, que prevê o financiamento de US\$ 154,8 milhões para o projeto de Desenvolvimento da Educação e Gestão Pública do Estado, Levi destacou que a contrapartida de Pernambuco será de US\$ 543,6 milhões. Em relação ao Projeto nº 449/08, que viabiliza o empréstimo de R\$ 190 milhões para ações de sustentabilidade hídrica, o cofre público local destinará US\$ 127 milhões. A previsão é de que os recursos sejam encaminhados ainda no segundo semestre deste ano. A Co-

missão de Finanças ainda aprovou um projeto e distribuiu outros quatro.

Os presidentes das Comissões de Finanças, deputado Geraldo Coelho (PTB), e de Administração, deputado Mavieal Cavalcanti (DEM), reafirmaram a importância das propostas.

ADMINISTRAÇÃO - Foram distribuídos na Comissão de Administração 13 projetos e outros quatro aprovados. Entre eles, o de nº 386/07, de autoria do deputado André Campos (PT), que altera a denominação do Lafepe para Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes.

## Gênero

# Conselho fortalece direitos da mulher

A secretária especial da Mulher do Governo de Pernambuco, Cristina Buarque, voltou a prestar esclarecimentos, ontem, à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Alepe sobre a nova formação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, o processo de implementação da entidade e como ela irá funcionar. De acordo com Cristina, o Governo está preparando o projeto de lei que implanta a instituição para enviá-lo ao Poder Legislativo. A secretária pediu apoio aos parlamentares para que a matéria seja votada em caráter de urgência.

"O ponto mais importante do Conselho é a garantia de diálogo entre o Governo e a sociedade civil, a fim de definir políticas públicas direcionadas ao segmento", afirmou a secretária, acrescentando que a entidade também exercerá controle social. "É um órgão que receberá denúncias da população relativas à violação dos direitos da mulher", comentou.

O projeto inicial de criação da entidade foi sancionado ainda na gestão do ex-governador Jarbas Vasconcelos (PSDB), em 2004, mas não chegou a ser implantado. Além disso, várias mudanças no texto da matéria tiveram que ser executadas para atender à realidade da mulher pernambucana. Uma comis-



MOISÉS BARBOSA

EXPLICAÇÕES - Cristina Buarque (e) e os parlamentares

são formulada durante a segunda Conferência Estadual de Políticas para a Mulher, no ano passado, analisou a lei e refez o texto. Integraram o grupo oito pessoas do Governo e oito de movimentos sociais.

O Conselho será formado por 27 membros, sendo 12 do Poder Executivo, 12 integrantes de entidades relacionadas ao tema e três mulheres de notório saber e engajadas com as questões de gênero. Os representantes do Governo serão indicados pelos titulares das Secretarias envolvidas. Já os representantes dos movimentos serão escolhidos por um comitê formado pelas pessoas que re fizeram o texto da lei. Assim que a Alepe aprovar o novo projeto, haverá o período de cadastramento das entidades interessadas. As três mulheres serão escolhidas pelo

próprio Conselho, depois que os demais integrantes estiverem definidos.

A presidente da Comissão de Defesa da Mulher, deputada Elina Carneiro (PSB), fez um apelo aos prefeitos para que implantem conselhos municipais da mulher. "É necessário um trabalho em conjunto entre as cidades e o Estado para solucionar os problemas relacionados ao segmento em Pernambuco", alertou. A deputada Teresa Leitão (PT) se comprometeu a apoiar o projeto do Conselho na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Os deputados Nadegi Queiroz (PMN) e Soldado Moisés (PSB) também estiveram presentes e manifestaram apoio. Moisés, inclusive, ressaltou a necessidade de haver integrantes que defendam a causa das mulheres homossexuais no Conselho.

## Parteira

# Pernambucana conquista prêmio

A presença pernambucana entre as cinco premiadas com o Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz, do Senado, foi comemorada, ontem, pela deputada Elina Carneiro (PSB). "A presidente da Associação das Parteiras de Jaboatão dos Guararapes, Maria dos Prazeres, receberá o prêmio pelo trabalho realizado à frente da entidade e pela atuação como parteira. São mais de mil partos sem nenhum óbito", destacou a parlamentar, dizendo estar orgulhosa por ter recomendado Prazeres à premiação.

O diploma foi criado para homenagear, anualmente, cinco cidadãs que tenham oferecido contribuições relevantes à defesa dos direitos das mulheres. A indicação pode ser feita por qualquer entidade governamental ou não-governamental do País.

Entre as 75 indicações realizadas este ano, a parteira de 61 anos foi a única nordestina a receber a homenagem. "Ela foi uma das idealizadoras do Programa Comadre, da Secretaria de Saúde do Estado, no Governo Arraes. A iniciativa pro-

curava orientar as mulheres, por meio das parteiras, a cuidar da saúde, a fazer o pré-natal e a respeitar o aleitamento materno e o puerpério", lembrou. Prazeres integra, ainda, o movimento Mães da Pátria, que busca a valorização das parteiras tradicionais.

Também receberão o prêmio, no dia 11 de março, a patrona do feminismo brasileiro, Rose Muraro; a ex-deputada federal e médica Jandira Feghali; a aeromoça Alice Klausz e a médica geneticista Mayana Zatz.

# Oposição e Governo debatem fuga de detentos

## Dos 50 fugitivos do Aníbal Bruno, mais de 40 foram recapturados

A fuga de 50 detentos do Centro de Triagem de Abreu e Lima (Cotel), no Grande Recife, anteontem, repercutiu na Alepe. Para a deputada Terezinha Nunes (PSDB), os episódios que têm ocorrido nas unidades prisionais desmoralizam Pernambuco nacionalmente, prejudicando, entre outros setores, o turismo. O líder da bancada do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PT), defendeu a gestão dizendo que o problema no sistema prisional ocorre em todo o País e merece ser tratado com responsabilidade.

"Já houve a crise do Presídio Aníbal Bruno, uma fuga espetacular pela porta da frente no Cotel e, agora, nacionalmente, se apresenta uma penitenciária onde 50 presos saem tranquilamente porque não têm vigilância", disparou Terezinha Nunes. De acordo com jornais do Estado, a fuga dos detentos foi facilitada pela ausência de 18 dos 20 Guardas Especiais Temporários (Gets) que



**TEREZINHA** - Tucana cobrou explicações do Executivo

boicotaram o plantão. Era o último dia de trabalho desses profissionais que foram contratados ainda na gestão anterior. O contrato venceu ontem.

A parlamentar lembrou que o atual Governo afirmou ter efetivo suficiente para substituir os Gets. "Descobrimos, agora, que isso não é verdade. Quando a gestão vai ter policiais treinados para substituir os Gets?", questionou, acrescentando que

"pior foi ver o superintendente de Segurança Penitenciária do Estado, coronel Isaac Wanderley, afirmar, em entrevista ao vivo exibida na *TV Globo*, que a culpa da fuga é da gestão anterior". "O governador Eduardo Campos está há um ano e dois meses no cargo, há uma fuga em um presídio e a culpa é do Governo anterior?", indagou. Em aparte, o deputado Augusto Coutinho (DEM) apoiou a tucana.

Isaltino Nascimento afirmou que o Governo do Estado está tratando de forma responsável a questão. "A deputada deveria ter feito menção à irresponsabilidade do Governo passado, que contratou os Gets para trabalhar apenas um ano e eles passaram sete anos atuando em condições precárias, sem que houvesse concurso público", declarou. Para o petista, também é preciso reconhecer a "irresponsabilidade

de dos Gets que agiram de má-fé". "Eles vão responder criminalmente por facilitar a fuga de detentos. É importante ressaltar, também, que houve a fuga, mas dos 50 fugitivos, 46 foram capturados rapidamente", defendeu.

O presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), parabenizou a Polícia Militar pela "rápida prisão dos fugitivos" e manifestou apoio à liderança de Governo, des-

taçando diversas ações da gestão que demonstram o compromisso com Pernambuco. "Quero parabenizar a PM pela eficiência". Os deputados Soldado Moisés (PSB) e Esmeraldo Santos (PR) também defenderam o Executivo. "O problema nos presídios acontece desde gestões passadas", ponderou Moisés. "Isso foi só um boicote para prejudicar a imagem do governador", afirmou Santos.

FOTOS: RINALDO MARQUES



**ISALTINO** - Responsabilizou Gets por abandonarem posto

## Programa federal

# Clodoaldo apóia Territórios da Cidadania

O deputado Clodoaldo Magalhães (PTB) fez um apelo às bancadas nacionais do PSDB e do Democratas, especialmente na figura do senador Sérgio Guerra (PSDB), para que revejam a decisão de ingressar na Justiça contra a implantação do Programa Territórios da Cidadania, do Governo Federal. A idéia é estimular o desenvolvimento regional e assegurar direitos sociais.

"Só em Pernambuco, a medida prevê a destinação de mais de R\$ 579 milhões para os 59 municípios que apresentam os piores Índi-

ces de Desenvolvimento Humano (IDH), sendo R\$ 180 milhões para a Mata Sul", afirmou o petebista.

Os recursos deverão ser empregados em atividades produtivas, de cidadania, infra-estrutura, desenvolvimento social, saúde e educação, além de investimentos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), Bolsa Família, Luz para Todos, Saúde da Família, Farmácia Popular e Brasil Sorridente. "Ainda haverá benefícios sociais para idosos e portadores de necessidades



**PTB** - Desenvolvimento

especiais", elencou, parabenizando o "grande alcance" da iniciativa.

## Transporte

# Distritos de Itaíba esperam recuperação de estradas

O tucano Claudiano Martins solicitou, ontem, ao Governo do Estado, por meio do secretário estadual de Transportes, Sebastião Oliveira Júnior, a pavimentação de estradas na comunidade de Negras, Girau e Salgadinho, pertencentes à Itaíba, no Agreste Meridional. "São dois pequenos trechos. O primeiro deles, com cinco quilômetros, é um prolongamento da atual rodovia que se encontra em execução, ligando Itaíba a Manari. Essa parte beneficiará os distritos de Salgadinho e Girau", informou.



**CLAUDIANO** - Pedido

O outro trecho, de acordo com o parlamentar, tem oito quilômetros e é uma extensão da estrada que está em construção e dá

acesso ao distrito de Negras. Para o tucano, as obras são muito importantes e beneficiarão cerca de 800 pessoas, além de facilitar o escoamento da produção de leite, milho e feijão. "Na localidade, ainda existem aproximadamente 200 casas que se encontram isoladas", argumentou.

Itaíba fica a 338 quilômetros do Recife e conta com 26.693 habitantes. Anteriormente denominado Pau Ferro, o distrito pertencia ao município de Águas Belas, ganhando autonomia em 20 de dezembro de 1963, sendo instalado em 28 de abril de 1964.

## Atos

### ATO Nº 844/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 007/2008, do Deputado Eduardo Porto, **RESOLVE:** exonerar **MARIA GLAUCIETE SANTOS LIRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando-a para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, PL-SPC, a partir do dia 11 de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

(PUBLICADO POR INCORREÇÃO)

### ATO Nº 845/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 007/2008, do Deputado Eduardo Porto, **RESOLVE:** exonerar **CLEIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, com efeitos a partir de 11 de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

### ATO Nº 882/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe a Resolução nº 86 de 09 de dezembro de 1987, **RESOLVE:** Compôr a Comissão Especial com os Deputados Clodoaldo Magalhães, Lourival Simões e Pedro Eurico, na qualidade de membros titulares, e José Queiroz, Miriam Lacerda e Teresa Leitão, atuando como membros Suplentes, que sob a Presidência do Deputado Clodoaldo Magalhães tem a finalidade de escolher o tema específico e posterior apreciação dos Projetos de Resolução dos indicados à Medalha do Mérito Jornalístico de Pernambuco Ministro Marcos de Barros Freire como rezam os arts. 4º, 5º e 6º da Resolução nº 86/1987.

Sala Torres Galvão, em 27 de fevereiro de 2008.

**GUILHERME UCHÔA**  
Presidente

### ATO Nº 883/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 077/2008, da Deputada Ceça Ribeiro, **RESOLVE:** exonerar **JOSÉ CARLOS MASCENA**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, a partir de 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 27 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 884/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 014/2008, do Deputado Everaldo Cabral, **RESOLVE:** exonerar **DAVI SOARES DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando-o para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de 87,93% (oitenta e sete vírgula noventa e três por cento), a partir do dia 01 de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 27 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 885/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 015/2008, do Deputado Everaldo Cabral, **RESOLVE:** nomear **TALITA PATRÍCIA CORDEIRO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 61% (sessenta e um por cento), a partir do dia 01 de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 27 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 886/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 034/2008, do Deputado Manoel Ferreira, **RESOLVE:** nomear **AMANDA COLAÇO FERRAZ**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 92% (noventa e dois por cento), a partir de 29 de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 27 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ordem do Dia

Décima Terceira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 28 de fevereiro de 2008, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1370/2008  
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 443/2008, de autoria do Poder Executivo que cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Estadual de Educação de Pernambuco, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1371/2008  
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 465/2008, de autoria do Poder Executivo que dá nova redação ao Anexo III da Lei nº 13.135, de 14 de novembro de 2006, que autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente em área específica, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1372/2008  
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 466/2008, de autoria do Poder Executivo que autoriza a contratação de financiamento no valor de até sessenta milhões de reais, junto a Caixa Econômica Federal para fins, exclusivamente, de execução de ações de empreendimentos integrantes do Programa Saneamento Para Todos, autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1373/2008  
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 467/2008, de autoria do Poder Executivo que autoriza a contratação de financiamento no valor de cento e quarenta e cinco milhões e cinco mil reais, junto a Caixa Econômica Federal para os fins, exclusivamente de execuções de ações de empreendimentos integrantes do Programa Pró-Moradia, autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2008

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 446/2008  
Autora: Deputada Terezinha Nunes

Institui a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca.

Pareceres Favoráveis das 1ª Comissão e Mesa Diretora.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2008

Discussão Única da Indicação nº 1975/2008  
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Turismo, ao Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe, ao Secretário Municipal de Indústria e Comércio de Santa Cruz do Capibaribe e ao Síndico do Moda Center Santa Cruz objetivando a implantação de Campanha de divulgação turística do pólo de confecção de Pernambuco, inclusive do Moda Center Santa Cruz.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2008

Discussão Única da Indicação nº 1976/2008  
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro dos Transportes, ao Governador do Estado, ao Diretor Geral do DNIT e ao Superintendente Regional do DNIT do Estado visando proceder com alteração do Projeto da BR 104, para que as obras sejam estendidas até o município de Agrestina, entroncamento com a PE 120.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2008

Discussão Única do Requerimento de Urgência para tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 464/08, oriundo da Mesa Diretora que modifica a Lei nº 12.776/2005 e alterações, e dá outras providências.

Autor: Deputado Lourival Simões

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1500/2008  
Autor: Dep. Bringel

Solicita que se proceda à Ordem do Dia após o Grande Expediente nas Reuniões Plenárias Ordinárias realizadas as terças e quartas-feiras e que no período eleitoral compreendido nos meses de junho a setembro deste ano as Reuniões Plenárias Ordinárias das quintas-feiras se realizem a partir das dez horas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/2/2008  
REPUBLICADO EM – 28/02/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1534/2008  
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **A felicidade é vermelha**, de autoria do jornalista Magno Martins, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 23 de fevereiro de 2008.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1535/2008  
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **Arco/PE/Tom**, de autoria do Ministro do Tribunal de Contas da União e ex-Presidente da Academia Brasileira de Letras, Marcos Vinicius Vilaça, publicado na seção Opinião, do Diário de Pernambuco, em 24 de fevereiro de 2008.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1536/2008  
Autora: Dep. Elina Carneiro

Voto de Aplauso pela passagem dos setenta e seis anos da Conquista do Voto Feminino no Brasil, comemorado em 24 de fevereiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1537/2008  
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o editorial do Jornal do Commercio intitulado: **Ferrovia começou há 150 anos**, publicado na seção Opinião, em 13 de fevereiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1538/2008  
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **Doce é a água**, de autoria do engenheiro civil Álvaro Menezes, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 23 de fevereiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1539/2008  
Autor: Dep. Sebastião Rufino

Voto de Aplauso ao renomado cirurgião dentista Dr. Adilson dos Santos Torreão conhecido como Dr. Adilson Filho pela posse como

Coordenador do GIDE - Instituto Global para Educação Dental.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2008

## Ata

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS AGLAILSON JUNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇARIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, RAIMUNDO PIMENTEL E SÉRGIO LEITE, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 853/2008, NO PERÍODO DE VINTE E UM DE FEVEREIRO A DOIS DE MARÇO DO CORRENTE, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E ANTÔNIO MORAES. LIDA, É APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. LIDO O EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE O ENVIÀ À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, QUE APRESENTA VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR CIRURGIÃO-DENTISTA ADILSON DOS SANTOS TORREÃO PELA POSSE NO CARGO DE COORDENADOR DO INSTITUTO GLOBAL PARA EDUCAÇÃO DENTAL – GIDE. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO CARLOS SANTANA PARA INFORMAR QUE A FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FACEPE – ANUNCIOU O RESULTADO DA PRIMEIRA ENTRADA DA CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO, LANÇADA EM NOVEMBRO DO ANO PASSADO. NA SEQUÊNCIA, A DEPUTADA TERESA LEITÃO COMENTA O RELATÓRIO DA AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU – RELATIVO AO PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA DO GOVERNO FEDERAL. CONTINUANDO, RECORDA QUE NO ANO DE DOIS MIL E SEIS AS FORÇAS DE OPOSIÇÃO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA TENTARAM CONVENCER O TCU DE QUE O PROJETO ERA ELEITÓRIO E VOLTADO APENAS ÀS PREFEITURAS DA BASE DE APOIO À REELEIÇÃO, SALIENTANDO QUE A RESPOSTA DO ÓRGÃO, VEICULADA ESTA SEMANA PELOS JORNAIS, APONTA QUE NÃO FOI CONSTATADO FAVORECIMENTO DE QUALQUER PARTIDO POLÍTICO OU DESCUMPRIMENTO DE NORMA LEGAL QUE PUDESSE CARACTERIZAR FINALIDADE ELEITORAL. FINALIZANDO, COMEMORA QUE O PROGRAMA VEM ATINGINDO UM NÚMERO DE BENEFÍCIOS MAIS DO QUE SATISFATORIO, RESSALTANDO QUE, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DO TCU, É PRECISO RECONHECER O ESFORÇO DO GOVERNO LULA. A SEGUIR, O DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS SE CONGRATULA COM O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E COM O GERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS PELA INICIATIVA DE TRANSFERIR A ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA PARA O MUNICÍPIO DE GARANHUNS. FINALIZANDO, APELA AO GOVERNADOR DO ESTADO NO SENTIDO DE VINCULAR OS DEMAIS ÓRGÃOS DO ESTADO SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ITAÍBA A ESSA REGIONAL DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS. EM SEGUIDA, O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS REPERCUTE REPORTAGEM DA TV BANDEIRANTES VEICULADA NA NOITE DO DIA DE ONTEM SOBRE OS ESTADOS QUE MELHOR REMUNERAM SEUS PROFESSORES. FINALIZANDO, OPINA QUE A DEFASAGEM SALARIAL DOS PROFESSORES DO ESTADO FOI ORIGINADA PELA MÁ GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ANTERIOR, TAMBÉM A ELA ATRIBUINDO O ABANDONO DAS ESCOLAS PÚBLICAS E A FALTA DE UMA POLÍTICA VOLTADA PARA A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE. OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA PARA DESTACAR O SEMINÁRIO O PAPEL DO MUNICÍPIO NA POLÍTICA DE SEGURANÇA, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE. FINALIZANDO, RESSALTA AS AÇÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA, SALIENTANDO QUE O MUNICÍPIO ESTÁ HÁ CENTO E CINQUENTA E SEIS DIAS SEM REGISTRAR QUALQUER ASSASSINATO. VEM À TRIBUNA O DEPUTADO GERALDO COELHO PARA ELOGIAR A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RECIFE PELA REFORMA DO CALÇADÃO DA AVENIDA BOA VIAGEM. FINALIZANDO, DEFENDE O INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DONA LINDU E AFIRMA QUE O PREFEITO TEM REALIZADO IMPORTANTES OBRAS, DANDO PROSSEGUIMENTO, O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS ALERTA PARA O COMÉRCIO DE ANABOLIZANTES EM FARMÁCIAS E ACADEMIAS DE GINÁSTICA, REPERCUTINDO A PREOCUPAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ONDE OS MEDICAMENTOS PODEM SER COMPRADOS COM FACILIDADE NAS FARMÁCIAS. CONTINUANDO, DESTACA QUE É AUTOR DE UM PROJETO DE LEI QUE COMBATE A UTILIZAÇÃO IRREGULAR DO PRODUTO EM TODO O ESTADO, SANCIONADA NO MÊS DE JULHO DO ANO PASSADO. FINALIZANDO, DEFENDE A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI QUE OBRIGUE AS FARMÁCIAS SITUADAS NO ESTADO A CONTRATAREM FARMACÊUTICOS RESPONSÁVEIS PELA VENDA DE REMÉDIOS. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADA TEREZINHA NUNES, PARA ANUNCIAR QUE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA JÁ RECEBEU A PROPOSTA DE EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 415, QUE PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NAS RODOVIAS FEDERAIS, ELABORADA PELA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA COM A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO PERNAMBUCO E

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaias Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem**, Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Larissa Rodrigues, Renata Rodrigues, Renata Varjál, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida, Silvana Fonseca e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Andréa Neves, Hortência Cecílio, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

PROCURADORES DOS MUNICÍPIOS PENALIZADOS PELA INICIATIVA, CONTINUANDO, ESCLARECE QUE A PRINCIPAL MODIFICAÇÃO É VEDAR, APENAS NOS PERÍMETROS URBANOS, A VENDA OU FORNECIMENTO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA CONSUMO IMEDIATO. PROSSEGUINDO, DESTACA QUE JÁ ACONTECERAM VÁRIAS MANIFESTAÇÕES DOS COMERCIANTES NO ESTADO, QUE ESTÃO DESESPERADOS COM OS EFEITOS DA MEDIDA PROVISÓRIA. FINALIZANDO, OBSERVA QUE A ADESAO DO GOVERNADOR DO ESTADO AO MOVIMENTO CONTRA A MEDIDA PROVISÓRIA FOI MUITO IMPORTANTE E AFIRMA QUE ESPERA QUE AS MUDANÇAS OCORRAM. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO PEDRO EURICO, ÚNICO ORADOR INSCRITO, QUE SE DECLARA SURPRESO AO SABER POR MEIO DE PESQUISA ENCOMENDADA PELO PRÓPRIO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO QUE OS SALÁRIOS DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO ESTADO SÃO OS PIORES DO PAÍS. CONTINUANDO, AFIRMA QUE NÃO SE PODE ADMITIR QUE UM ESTADO TÃO IMPORTANTE COMO PERNAMBUCO PAGUE TÃO MAL A SEUS PROFESSORES E QUE A SITUAÇÃO SALARIAL ATUAL AGRIDE A DIGNIDADE DA CATEGORIA. FINALIZANDO, COBRA UM REAJUSTE IMEDIATO PARA OS SERVIDORES. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS MAVIAEL CAVALCANTI, CLODOALDO MAGALHÃES E TERESA LEITÃO. ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSA À ORDEM DO DIA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 443/2008. DISTRIBUÍDO À SEXTA COMISSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 465/2008, OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO PEDRO EURICO, RELATOR DESIGNADO, QUE OFERECE PARECER FAVORÁVEL À MATÉRIA, SENDO ACOMPANHADO PELOS INTEGRANTES DAQUELE COLEGIADO TÉCNICO PRESENTES. SUBMETIDO AO PLENÁRIO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 465/2008, DISCUTEM-NOS OS DEPUTADOS PEDRO EURICO E TEREZINHA NUNES, SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO. SUBMETIDO AO PLENÁRIO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 466/2008, DISCUTE-O O DEPUTADO PEDRO EURICO, SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 467/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 277/2007. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 308/2007. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 351/2007. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 294/2007, COM AS EMENDAS MODIFICATIVAS NºS 01 E 02, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 441/2008. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 442/2008, AS INDICAÇÕES NºS 1952/2008 A 1960/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 1505/2008 A 1523/2008. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 1975/2008 E 1976/2008, O REQUERIMENTO, DE AUTORIA DO DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES, DE SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 464/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 1534/2008 A 1539/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO BARRETO APELO AOS SENHORES PRESIDENTE DA REPÚBLICA, MINISTRO DOS TRANSPORTES, GOVERNADOR DO ESTADO, SUPERINTENDENTE REGIONAL E DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE NO SENTIDO DE QUE SEJA PROVIDENCIADA A ALTERAÇÃO DO PROJETO DA RODOVIA BR-104 PARA QUE AS OBRAS SEJAM ESTENDIDAS ATÉ O MUNICÍPIO DE AGRRESTINA, NO ENTRONCAMENTO COM A RODOVIA PE-120. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÓA APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIOS DE TURISMO E DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E SÍNDICO DO MODA CENTER SANTA CRUZ NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA DO PÓLO DE CONFECÇÕES DE PERNAMBUCO E DO MODA CENTER SANTA CRUZ. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO VOTO DE APLAUSOS PELA PASSAGEM DOS SETENTA E SEIS ANOS DA CONQUISTA DO VOTO FEMININO NO BRASIL, OCORRIDA NO DIA VINTE E QUATRO DO CORRENTE. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO REQUERIMENTOS DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO EDITORIAL **FERROVIA COMEÇOU HÁ 150 ANOS**, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA TREZE DO CORRENTE DO JORNAL DO COMMERÇIO, E DOS ARTIGOS **A FELICIDADE É VERMELHA E DOCE É A ÁGUA**, PUBLICADOS NA EDIÇÃO DO DIA VINTE E TRÊS DO CORRENTE DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO, E **ARCO/PETOM**, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA VINTE E QUATRO DO CORRENTE DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO, ARTIGOS DE AUTORIA DOS SENHORES MAGNO MARTINS, ÁLVARO MENEZES E MINISTRO MARCOS VINÍCIUS VILAÇA, RESPECTIVAMENTE. PELO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO REQUERIMENTO POR ELE LIDO NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE. SÃO DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE OS REQUERIMENTOS NºS 1540/2008 A 1544/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS REQUERIMENTOS NOS QUAIS SOLICITA QUE SEJAM RETIRADOS DE TRAMITAÇÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 226/2007 E 227/2007, AMBOS DE SUA AUTORIA. PELA DEPUTADA ISABEL CRISTINA REQUERIMENTO NO QUAL SOLICITA QUE SEJA RETIRADO DE TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 398/2007, DE SUA AUTORIA. PELO DEPUTADO PEDRO EURICO DOIS REQUERIMENTOS NOS QUAIS ENCAMINHA PEDIDOS DE INFORMAÇÕES: O PRIMEIRO, AOS SENHORES SECRETÁRIOS DE SAÚDE E DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO PARA QUE INFORMEM QUAIS MEDICAMENTOS E AFINS DE USO DIÁRIO NAS EMERGÊNCIAS CARDIOLÓGICAS E DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODIÁLISE SE ENCONTRAM EM FALTA NO PRONTO-SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO, A JUSTIFICATIVA DO DESABASTECIMENTO E A PREVISÃO DE REGULARIZAÇÃO; O MOTIVO PELO QUAL FORAM INTERROMPIDAS AS CIRURGIAS DE COLOCAÇÃO DE MARCA-PASSO NO MESMO; O VALOR MENSAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA ADLINA PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES PRESTADOS AO MESMO; A ÚLTIMA COMPETÊNCIA PAGA À RETROMENCIÓNADA EMPRESA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NO TOCANTE AO CONTRATO FIRMADO E A PREVISÃO OU O CRONOGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS À EMPRESA PRESTADORA; A PLANILHA OU O RELATÓRIO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS NO PRONTO-SOCORRO E NO HOSPITAL AGENAMON MAGALHÃES NO ANO DE DOIS MIL E SETE E OS PREVISOS PARA O ANO DE DOIS MIL E OITO; E AS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELO GOVERNO DO ESTADO NO SENTIDO DE DESAFOGAR AS

EMERGÊNCIAS CARDIOLÓGICAS DO PRONTO-SOCORRO E DO HOSPITAL; E O SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE SAÚDE E PRESIDENTE DO LABORATÓRIO FARMACÉUTICO DE PERNAMBUCO PARA QUE INFORMEM QUE MEDICAMENTOS SÃO PRODUZIDOS PELO LABORATÓRIO FARMACÉUTICO DE PERNAMBUCO – LAFEPE; A QUANTIDADE DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE HIPERTENSÃO, DIABETES E ASMA PRODUZIDOS NO ANO DE DOIS MIL E SETE, INFORMANDO PONTUALMENTE O NOME DO MEDICAMENTO E A PRODUÇÃO MENSAL DO MESMO; A RAZÃO DO DESABASTECIMENTO CONSTATADO NAS FARMÁCIAS DO LAFEPE E A PREVISÃO DE NORMALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO; O VALOR DO FATURAMENTO DO LAFEPE NO PERÍODO DE DOIS MIL E CINCO A DOIS MILA SETE; O VOLUME ANUAL DE INVESTIMENTOS NO SETOR INDUSTRIAL FARMACÉUTICO DO LAFEPE NO PERÍODO DE DOIS MIL E CINCO A DOIS MIL E SETE; QUE INVESTIMENTOS FORAM REALIZADOS NO LAFEPE, LABORATÓRIOS, INDÚSTRIA FARMACÉUTICA E REDE DE FARMÁCIAS, RESPECTIVAMENTE, NO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E SETE. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA E DÉCIMA COMISSÕES AS PROPOSIÇÕES. APRESENTADAS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO GERALDO COELHO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 469/2008, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO AO SENHOR LAMARTINE HOLLANDA JÚNIOR. PELO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 470/2008, QUE ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 10.859, DE SETE DE JANEIRO DE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS. PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 471/2008, QUE MODIFICA O § 1º DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 10.902, DE VINTE E OITO DE MAIO DE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

**DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008.**

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 1338** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 443/2008. A Imprimir.

**PARECER Nº 1339** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição do Projeto de Lei nº 314. A Imprimir.

**PARECERES NºS 1340, 1341 E 1342** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando contrário aos Projetos de Lei nºs 317, 345 e 362. A Imprimir.

**PARECER Nº 1343** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 389. A Imprimir.

**PARECER Nº 1344, 1347, 1348, 1349 E 1350** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos nºs 446, 450, 465, 466 e 467/2008. A Imprimir.

**PARECER Nº 1345** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 448/2008, juntamente com a Emenda nº 01 deste colegiado. A Imprimir.

**PARECER Nº 1346** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 449/2008, juntamente com a Emenda nº 01 deste colegiado. A Imprimir.

**PARECERES NºS 1351, 1352, 1353 E 1362** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 465, 466, 467 e 450/2008. A Imprimir.

**PARECERES NºS 1354, 1355, 1356, 1364, 1365 E 1368** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 465, 466, 467/2008, 357, 386/2007 e 450/2008. A Imprimir.

**PARECERES NºS 1357 E 1358** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Substitutos nºs 01 aos Projetos nºs 277 e 308. A Imprimir.

**PARECERES NºS 1359 E 1360** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 351/2007 e 442/2008. A Imprimir.

**PARECER Nº 1361** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 449/2008, juntamente com a Emenda nº 01. A Imprimir.

**PARECER Nº 1363** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 341. A Imprimir.

**PARECER Nº 1366** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 448/2008, juntamente com a Emenda nº 01. A Imprimir.

**PARECER Nº 1367** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 449/2008, juntamente com a Emenda nº 01. A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 1-0205** - DO GERENTE REGIONAL DE NEGÓCIOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL informando liberação de recursos financeiros relativo ao Contrato de Repasse nº 193.652-47/06. Às 2ª e 7ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 328** - DA GERENTE DE PROJETOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES comunicando a celebração do Convênio nº 112/2007. À Procuradoria Geral e às 2ª e 13ª Comissões.

**REQUERIMENTO** - DA DEPUTADA ISABEL CRISTINA solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 27 e 28 de fevereiro de 2008. À Publicação.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária do dia 27 de fevereiro de 2008. À Publicação.

## Ofício

## Ofício GPG nº 041/2008

Recife, 22 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Firme no art. 9º, inciso I, c/c o art. 2º, inciso I, e §3º, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, e suas alterações posteriores, tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, Projeto de Lei em anexo, que objetiva colher autorização legislativa para que o Ministério Público Estadual possa ceder a Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, a título gratuito, direito de uso de imóvel, ora afetado aos seus serviços e sob sua gestão administrativa.

A presente cessão destina-se, conforme solicitação do Poder Executivo daquele município, à instalação de museu municipal visando à criação de uma atração municipal, que possibilitará a divulgação da cultura local, contribuindo para a melhoria daquela cidade.

O imóvel em apreço, situado na Rua Cônego Antônio Faustino, s/n, Centro, Município de Riacho das Almas, neste Estado, encontra-se sem uso, em virtude da escassez de recursos financeiros deste Ministério Público para a sua reforma e manutenção. A cessão, pois, além, de atender aos objetivos pretendidos pela Prefeitura do Município de Riacho das Almas, com a possibilidade de divulgação da cultura local, traz, em contrapartida, a vantagem de sua recuperação e conservação, o que, ao fim, vem contribuir para a melhoria do patrimônio do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Na expectativa de que se emprestará ao Projeto o indispensável apoio, colho a oportunidade para renovar a V. Exa. e aos seus ilustres Pares protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Recife, em 27 de fevereiro de 2008.

**PAULO BARTOLOMEU RODRIGUES VAREJÃO**  
Procurador-Geral de Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
**NESTA**

### Projeto de Lei Ordinária Nº 472/2008

**Ementa:** Autoriza o Ministério Público do Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Ministério Público do Estado de Pernambuco autorizado a ceder à Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, CNPJ/MF nº 10.091.551/0001-61, pelo prazo improrrogável de 05 (cinco) anos, o direito de uso do imóvel localizado na Rua Cônego Antônio Faustino, s/n, Centro, município de Riacho das Almas, neste Estado.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior deverá operar-se a título gratuito, sendo o imóvel destinado à instalação de Museus de Cultura Municipal.

Art. 3º O imóvel objeto da cessão de uso deve destinar-se, exclusivamente, ao fim previsto no art. 2º desta Lei, obrigando-se o cessionário a realizar sob as suas expensas as reformas necessárias à destinação devida, e bem assim mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual.

Art. 4º Findo o período de vigência da cessão de uso, o imóvel voltará à gestão administrativa do Ministério Público de Pernambuco, com todas as benfeitorias necessárias a ele incorporadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, em 27 de fevereiro de 2008.

**PAULO BARTOLOMEU RODRIGUES VAREJÃO**  
Procurador-Geral de Justiça

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

## Solicitações de Dispensa

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADA ISABEL CRISTINA**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 27 e 28 de fevereiro de 2008 pelo motivo abaixo justificado.

### JUSTIFICATIVA:

**Viagem a São Paulo.**

Recife, 27 de fevereiro de 2008.

**Deputada Isabel Cristina**

### DESPACHO

**DEFERIDO**  
EM, 27/02/2008

**Deputado Izaías Régis**  
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 27 de fevereiro de 2008 pelo motivo abaixo justificado.

### JUSTIFICATIVA:

**Viagem a Brasília - DF.**

Recife, 27 de fevereiro de 2008.

**Deputado José Queiroz**

### DESPACHO

**DEFERIDO**  
EM, 27/02/2008

**Deputado Izaías Régis**  
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

## Mensagens

## MENSAGEM Nº 014/2008

Recife, 27 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que dá nova redação à Lei nº 12.622, de 02 de julho de 2004, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/PE, e dá outras providências.

A alteração introduzida pelo Projeto em apreço decorre tanto da criação da Secretaria Especial da Mulher quanto de reivindicações dos movimentos sociais acatada pela referida Secretaria.

Ressalte-se que a revisão da referida lei é fruto de estudo realizado a partir de uma Comissão Paritária instituída na II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres – II CEPM.

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/PE, ora vinculado à Secretaria Especial da Mulher, tem por finalidade promover, no âmbito estadual, políticas públicas que visem a eliminar a discriminação contra a mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais do Estado.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 27 de fevereiro de 2008.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
**NESTA**

### Projeto de Lei Ordinária Nº 473/2008

**Ementa:** Dá nova redação à Lei nº 12.622, de 02 de julho de 2004, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/PE, e dá outras providências.

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/PE, órgão colegiado de caráter deliberativo, no âmbito das suas competências, criado pela Lei no 12.622, de 02 de julho de 2004, vinculado à Secretaria Especial da Mulher, tem por finalidade contribuir para formular e propor diretrizes das ações governamentais voltadas à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle social de políticas públicas de igualdade de gênero.

Art. 2º Ao CEDIM/PE compete:

I – participar da formulação de diretrizes para as políticas públicas de igualdade de gênero;

II – propor critérios para aplicação de recursos e acompanhar a elaboração das propostas de orçamento anual do Estado, diretrizes orçamentárias e plano plurianual, com vistas à implementação das políticas públicas de igualdade de gênero;

III – sugerir a adoção de medidas normativas para modificar ou derrogar leis, regulamentos, usos e práticas que constituam discriminação e estimulem a violência contra as mulheres;

IV – definir e desenvolver mecanismos e instrumentos para participação e controle social sobre as políticas públicas para as mulheres;

V – promover a articulação com outros conselhos para discussão da política estadual de igualdade de gênero;

VI - participar da coordenação e organização, a cada 3 (três) anos, da Conferência Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres;

VII – denunciar e receber denúncias relativas à discriminação contra as mulheres e violação dos seus direitos, encaminhando-as aos órgãos e/ou serviços competentes para providências cabíveis, acompanhando os procedimentos pertinentes;

VIII – analisar e dar parecer sobre planos, programas e políticas públicas estaduais referentes aos direitos das mulheres;

IX – opinar nos projetos de lei do Poder Executivo que tenham implicações sobre os direitos das mulheres;

X – solicitar aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, informações, cópias de documentos e de expedientes ou processos administrativos, quando obedecidas às exigências legais;

XI – monitorar, analisar e apresentar recomendações em relação ao desenvolvimento de programas e ações governamentais e à execução de recursos públicos autorizados para os mesmos com vistas à implementação de políticas para a igualdade de gênero;

XII - propor estratégias de acompanhamento, avaliação e fiscalização, bem como a participação no processo deliberativo de diretrizes das políticas de igualdade para as mulheres, desenvolvidas em âmbito estadual;

XIII - apoiar a Secretaria Especial da Mulher na articulação com outros órgãos da administração pública estadual, além de órgãos federais e municipais;

XIV - articular-se com órgãos e entidades públicos e privados, não representados no CEDIM/PE, visando a incentivar e aperfeiçoar o relacionamento e o intercâmbio sistemático sobre a promoção dos direitos da mulher;

XV - articular-se com os movimentos de mulheres, Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Mulher e outros conselhos setoriais para ampliar a cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de ações para a igualdade, equidade de gênero e fortalecimento do processo de controle social.

Art. 3º O CEDIM/PE deverá responder às informações e solicitações que lhe forem formuladas no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que devidamente justificada.

Art. 4º O CEDIM/PE será composto por 27 (vinte e sete) membros, sendo 24 (vinte e quatro) de forma paritária entre o Poder Público Estadual e a sociedade civil, e 03 (três) com notório conhecimento e reconhecida atuação na defesa dos direitos das mulheres, a saber:

I – 12 (doze) representantes do Poder Público Estadual, sendo 01 (um) representante de cada órgão ou entidade abaixo nomeada, indicados pelo titular da respectiva pasta:

- a) Secretaria Especial da Mulher, que o presidirá;
- b) Secretaria de Planejamento e Gestão;
- c) Secretaria de Saúde;
- d) Secretaria de Educação;
- e) Secretaria Especial de Juventude e Emprego;
- f) Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;
- g) Secretaria de Defesa Social;
- h) Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- i) Secretaria Especial de Cultura;
- j) Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente;
- l) Defensoria Pública Estadual;
- m) Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco;

II – 12 (doze) representantes de entidades da sociedade civil, contemplando as diversas regiões do Estado, que estejam em consonância com os princípios da Política Estadual para as Mulheres, indicados pelas entidades escolhidas em processo seletivo;

III – 03 (três) mulheres com notório conhecimento das questões de gênero e atuação na luta pela promoção e defesa dos direitos das mulheres, observando-se as suas respectivas especificidades.

§1º Os integrantes a que se referem os incisos I e II deste artigo serão substituídos, nas suas ausências e impedimentos, por 07 (sete) suplentes, escolhidos na forma que dispuser o Regimento Interno do CEDIM/PE.

§2º As integrantes a que se refere o inciso III deste artigo, titulares exclusivas de seus mandatos, serão indicadas pelo Pleno do CEDIM/PE.

Art. 5º O mandato dos integrantes do CEDIM/PE será de 03 (três) anos.

Parágrafo único. Excepcionalmente, apenas para o presente exercício, o mandato dos integrantes do CEDIM/PE será de 02 (dois) anos, iniciando-se em 2008 e terminando em 2010.

Art. 6º Fica reservada uma cota de 40% (quarenta por cento) para conselheiros com representação de segmentos étnico-raciais de mulheres.

Art. 7º Manifestada a necessidade, o conselheiro poderá se fazer acompanhar de um assessor técnico nas reuniões do CEDIM/PE.

Art. 8º O órgão de deliberação do CEDIM/PE será o Pleno do Conselho.

Art. 9º Fica facultado ao CEDIM/PE promover a realização de seminários ou encontros regionais sobre temas constitutivos de sua agenda, bem como participar de convênios firmados pela Secretaria Especial da Mulher com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados.

Art. 10. Quando necessário o CEDIM/PE formalizará suas deliberações por meio de Resoluções que serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

Art. 11. O CEDIM/PE poderá instituir Grupos Temáticos e Comissões, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas específicos, a serem submetidos ao Pleno, definindo, no ato da criação do grupo, seus objetivos específicos, sua composição e prazo para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das reuniões do CEDIM/PE, sem direito a voto, a juízo da Presidente do Conselho, personalidades e representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, dos Poderes Legislativo e Judiciário, bem como técnicos convocados a emitir juízo sobre temas concernentes à sua área de atuação.

Art. 12. A participação no CEDIM/PE será considerada serviço público relevante não sujeito à remuneração.

Parágrafo único. Será expedido pelo CEDIM/PE aos interessados, quando requerido, certificado de participação nas suas atividades.

Art. 13. O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do CEDIM/PE serão prestados pela Secretaria Especial da Mulher.

Art. 14. Para o cumprimento de suas funções, o CEDIM/PE contará com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Especial da Mulher.

Art. 15. O Regimento Interno do CEDIM complementarará as competências e atribuições definidas nesta Lei e estabelecerá as normas de funcionamento do colegiado.

Parágrafo único. O Regimento Interno do CEDIM/PE será aprovado pelo Pleno do Conselho, em reunião especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 27 de fevereiro de 2008.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

**Às 1ª, 2ª, 3ª, 10ª e 13ª Comissões.**

## MENSAGEM Nº 015/2008

Recife, 27 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Os recursos a serem contratados por intermédio da presente proposição autorizativa, da ordem de até R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), destinam-se aos investimentos na implantação de parte do Sistema Produtor Pirapama e obras correlatas, para o abastecimento de água da Região Metropolitana do Recife, neste Estado.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 27 de fevereiro de 2008.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA.

### Projeto de Lei Ordinária Nº 474/2008

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a oferecer garantias e dá providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento, no valor de até R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas do mencionado Banco e as condições específicas da operação de crédito em questão.  
Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado conforme o *caput* deste artigo serão obrigatoriamente aplicados na implantação de parte do Sistema Produtor Pirapama e obras correlatas, para o abastecimento de água da Região Metropolitana do Recife, neste Estado.  
Art. 2º Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Estado de Pernambuco para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irratável, a modo *pro solvendo*, as receitas e parcelas, necessárias e suficientes, do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal-FPE.

§1º Na hipótese da insuficiência, extinção ou substituição do Fundo referido no *caput* deste artigo, fica autorizado o Estado de Pernambuco a ceder ou vincular em garantia o Fundo que venha a substituí-lo, conferindo ao BNDES poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplimento.

§2º Para a efetivação da cessão ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica a instituição financeira responsável pela sua administração autorizada a transferir os

recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§3º Os poderes previstos neste artigo só poderão ser exercidos pelo BNDES na hipótese de o Estado de Pernambuco não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com aquela instituição financeira.

Art. 3º O Poder Executivo consignará nos Planos Plurianuais do Estado e nos Orçamentos Anuais, durante o prazo estabelecido para os financiamentos por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal e dos acessórios resultantes do cumprimento desta Lei, inclusive quanto aos recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Estado no projeto financiado pelo BNDES, em conformidade com as disposições contidas no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a editar os atos necessários à implementação da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 27 de fevereiro de 2008.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

**Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

## MENSAGEM Nº 016/2008

Recife, 27 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências.

O projeto de lei em referência estabelece que, na contratação de empresas prestadoras de serviços terceirizados, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado utilizarão, preferencialmente, mão-de-obra egressa dos cursos oferecidos pelas Escolas Profissionalizantes do Estado de Pernambuco.

A medida, portanto, garante oportunidade de acesso ao mercado de trabalho aos egressos de Escolas Profissionalizantes do Estado, gerando inclusão social e fomentando a qualificação profissional de trabalhadores.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 27 de fevereiro de 2008.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

### Projeto de Lei Ordinária Nº 475/2008

**Ementa:** Dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º As empresas prestadoras de serviços terceirizados, contratadas por órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, deverão utilizar, preferencialmente, mão-de-obra egressa dos cursos oferecidos pelas Escolas Profissionalizantes do Estado de Pernambuco.

§1º A contratação da mão-de-obra referida no *caput* deste artigo dependerá, em cada caso, de previsão, no instrumento convocatório da respectiva licitação, do quantitativo de vagas a serem necessariamente preenchidas por profissionais egressos das Escolas Profissionalizantes Estaduais.

§2º O percentual de postos de trabalho a serem destinados nos termos desta Lei será de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de profissionais recrutados pela empresa prestadora de serviço para a execução do contrato firmado com a Administração Pública do Estado.

§3º A adoção do mecanismo previsto neste artigo em percentual inferior ao estabelecido no parágrafo anterior deverá ser fundamentada pela autoridade superior do órgão ou entidade licitante, em parecer prévio à publicação do respectivo instrumento convocatório.

Art. 2º Estarão habilitados às vagas referidas no art. 1º desta Lei apenas os profissionais que possuam certificado de participação em cursos de profissionalização promovidos pelo Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A habilitação referida no *caput* deste artigo deverá observar, ainda, a compatibilidade entre as atribuições exercidas na função objeto do contrato e a qualificação certificada, após a conclusão dos respectivos cursos profissionalizantes.

Art. 3º Na hipótese de não existirem empregados qualificados pelo Poder Público, os postos de trabalho de que trata esta Lei poderão ser preenchidos livremente pela empresa contratada pela Administração Pública do Estado, observado o disposto no § 3º do art. 1º desta Lei.

Art. 4º O Estado de Pernambuco criará cadastro dos trabalhadores que tenham sido qualificados por suas entidades, que deverá ser disponibilizado às empresas contratadas, na forma desta Lei, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei não se aplica aos contratos em curso, nem aos oriundos de licitação cujo instrumento convocatório haja sido publicado em data anterior à sua vigência.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 27 de fevereiro de 2008.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

**Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.**

## MENSAGEM Nº 017/2008

Recife, 27 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Submeto, à apreciação dessa Casa, o Projeto de Lei anexo, que tem por objetivo modificar a Lei nº 13.064, de 05 de julho de 2006, que institui a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações realizadas por central de distribuição de supermercados e de lojas de departamentos.

A medida visa permitir que as operações de saída realizadas pelas centrais de distribuição sejam destinadas não apenas a estabelecimentos comerciais varejistas, mas também a estabelecimentos comerciais atacadas do segmento econômico de supermercados e de lojas de departamentos, proporcionando a atração de novos investimentos para este Estado, bem como a geração de renda e empregos.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 27 de fevereiro de 2008.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

### Projeto de Lei Ordinária Nº 476/2008

**Ementa:** Altera a Lei nº 13.064, de 05 de julho de 2006, que institui a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações realizadas por central de distribuição de supermercados e de lojas de departamentos.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º A Lei nº 13.064, de 05 de julho de 2006, que institui a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações realizadas por central de distribuição de supermercados e de lojas de departamentos, passa a vigorar com as seguintes modificações:

*“Art. 2º Considera-se central de distribuição, para fins da presente Lei, o estabelecimento comercial:*

*I – que promova operações de saída de mercadorias exclusivamente para estabelecimentos comerciais do segmento econômico de supermercados e de lojas de departamentos: (NR)*

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 27 de fevereiro de 2008.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

**Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.**

## Pareceres de Comissões

### Parecer Nº 1361/2008

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**  
**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº. 449/2008**  
**Origem: Poder Executivo**  
**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências. ***Pela aprovação.***

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar Nº. 449/2008, encaminhado através da Mensagem Governamental N.º 006/2008, de 13 de fevereiro de 2008, assinada pelo Exmo. Governador do Estado Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou adoção do regime de urgência na tramitação dessa matéria, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

Através da presente proposição pretende-se obter a necessária autorização legislativa para que o Poder Executivo possa obter financiamento junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, com a finalidade exclusiva de viabilizar o “Projeto de Sustentabilidade Hídrica Estado de Pernambuco”, a cargo da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco.

Conforme o artigo 1º do projeto, o financiamento pretendido compreende o valor de até **US\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América)** à taxa de juros, prazos, comissões e demais encargos vigentes à época de contratação que foram admitidos pelo Banco Central do Brasil para registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições legais.

A operação de crédito de que trata o caput deste artigo, será processada nos termos da Resolução Nº. 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, ou nos termos da nova Resolução do Senado Federal que vier a substituí-la.

#### 2. Parecer do Relator

Cabe a este Colegiado, apreciar o exame do projeto de lei quanto aos aspectos financeiro-orçamentários, fundamentado no que dispõe o art. 83 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, o qual estabelece a competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

A presente iniciativa decorre da aprovação na COFIEIX (Comissão de Financiamento Externo)/SEAIN (Secretaria de Assuntos Internacionais) - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de duas cartas-consultas para contratação de empréstimo junto ao BIRD. O fiel cumprimento das exigências legais está, portanto, também assegurado, através da análise e do parecer de aprovação do sistema COFIEIX/SEAIN.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no seu § 2º do artigo 30 (regulamentado pela Resolução do Senado Federal Nº. 40/2001), prevê que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos Estados não poderá exceder a duas vezes a Receita Corrente Líquida (RCL), isto é, para os Estados, o limite máximo de endividamento passará a ser de 2 vezes a RCL (200%), apurada nos termos do artigo 2º da Resolução nº 40 e do artigo 4ºda Resolução nº 43.

As autorizações para a contratação de operações de crédito dependerão da situação fiscal (do ente) frente aos limites citados anteriormente. O Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Estado de Pernambuco até o 3º quadrimestre de 2007 apresenta uma relação do percentual da DCL sobre a RCL de 52,65, isto é, abaixo do limite máximo previsto na LRF e nas resoluções do Senado Federal, estando desta forma, o Estado de Pernambuco apto para pleitear a operação de crédito, ora em análise.

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária Nº. 449/2008, oriundo do Poder Executivo, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

<b>Marcantônio Dourado</b> <b>Deputado</b>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>
Acolhendo o parecer fundamentado do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação recomenda a <b>aprovação</b> do Projeto de Lei Ordinária Nº. 449/2008, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
<b>Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 26 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Presidente: Geraldo Coelho.</b> <b>Relator<span> </span>: Marcantônio Dourado.</b> <b>Favoráveis os (6) deputados: André Campos, Antônio Moraes, Coronel José Alves, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti.</b>
<b>Parecer Nº 1362/2008</b>
<b>Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação</b> <b>Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 450/2008</b> <b>Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco</b> <b>Autoria: Governador do Estado de Pernambuco</b>
<b>Ementa:</b> Modifica a Lei nº 12.710, de 18 de novembro de 2004, e alterações, que institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria Naval e de Mecânica Pesada Associada do Estado de Pernambuco – PRODINPE. <i><b>Pela Aprovação.</b></i>
<b>1. Histórico</b>
Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 450/2008, originado do Poder Executivo do Estado, encaminhado através da Mensagem n.º007/2008, de 19 de fevereiro de 2008, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, para análise e emissão de parecer.
O presente Projeto de Lei objetiva alterar a Lei nº 12.710, de 18 de novembro de 2004, que institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria Naval e de Mecânica Pesada Associada do Estado de Pernambuco – PRODINPE.
<b>2. Parecer do Relator</b>
A proposição em análise tem a finalidade de, mediante a concessão de incentivos fiscais, fomentar investimentos a partir da instalação neste Estado de estaleiro naval.
A mencionada alteração consiste em estender ao próprio estaleiro o benefício da isenção do ICMS na saída interna e na importação de mercadorias relacionadas em decreto do Poder Executivo. O benefício ora em vigor contempla apenas as operações realizadas com destino a empresa responsável pelas obras de construção civil ou aquelas relativas à estrutura física do estaleiro naval.
A alteração proposta, a exemplo do PRODINPE, não implicará perdas de arrecadação do ICMS, não afetando, portanto, a estrutura de receita prevista nas leis orçamentárias, nem contrariará o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Diante do exposto, e estando a proposição de acordo com as normas orçamentárias, financeiras e tributárias, declaro-me favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 450/2008, originado do Poder Executivo.
<b>André Campos</b> <b>Deputado</b>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária N.º**450/2008** de origem do **Poder Executivo**.

<b>Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 26 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Presidente: Geraldo Coelho.</b> <b>Relator<span> </span>: André Campos.</b> <b>Favoráveis os (5) deputados: Antônio Moraes, Coronel José Alves, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti.</b>
<b>Parecer Nº 1363/2008</b>
<b>Comissão de Administração Pública</b> <b>Substitutivo nº 01/2008, apresentado pela Comissão de Constituição,</b> <b>Legislação e Justiça</b> <b>Projeto de Lei Ordinária Nº 341/2007</b> <b>Autor: Deputado Marcantônio Dourado</b>
<b>EMENTA:</b> PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE AUTORIZA AS INSTITUIÇÕES QUE MENCIONA A AFIXAREM AVISO AOS PORTADORES DE MARCAPASSO NAS PORTAS EQUIPADAS COM DETECTORES DE METAL. RECEBEU SUBSTITUTIVO DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELAAPROVAÇÃO.
<b>1. Relatório</b>
<b>1.1-</b> Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 341/2007, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado, para análise e emissão de parecer.
<b>1.2-</b> A proposição ora em análise foi apresentada e aprovada no âmbito da Primeira Comissão, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.
<b>2. Parecer do Relator</b>
<b>2.1-</b> O presente Substitutivo visa alterar integralmente a redação do Projeto de Lei 341/2007, que obriga os estabelecimentos bancários, comerciais, industriais e prestadores de serviços, e, os demais, de acesso público, situados no Estado de Pernambuco, cujas portas sejam equipadas com detectores de metais, dispositivo antifurtos e qualquer outros capazes de provocar interferência no funcionamento de aparelhos do tipo <b>MARCAPASSO</b> , a afixarem o seguinte aviso: <b>“ESTE ACESSO POSSUI DETECTORES DE METAIS, OS PORTADORES DE MARCAPASSO DEVEM SE DIRIGIR AO ACESSO EXCLUSIVO”;</b>
<b>2.2-</b> A proposição em apreço determina ainda que na ausência de portas sem detectores de metais ou dispositivos antifurtos, terá que serem desativados os dispositivos em referência, durante a passagem do portador de marcapasso;
<b>2.3-</b> Desta feita, o prazo para cumprimento do disposto na presente Lei será de 15 (quinze) dias a contar da data da infração, e, o não cumprimento da notificação acarretará em multa de R\$ 2.000,(dois mil ) no valor de referência do Tesouro Estadual do Estado de Pernambuco, se decorrido o prazo previsto no inciso I, do art. 3º;
<b>2.4-</b> Por fim, o descumprimento do disposto nesta lei sujeitará ao infrator às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.078, de 19 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor;
<b>2.5-</b> Posto isto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público, com a instituição de medida que beneficiará o cidadão portador de marcapasso em nosso Estado.
<b>Claudioano Martins</b> <b>Deputado</b>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 341/2007, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado
<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 27 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Presidente: Mavíael Cavalcanti.</b> <b>Relator<span> </span>: Claudiano Martins.</b> <b>Favoráveis os (2) deputados: Esmeraldo Santos, Soldado Moisés.</b>

<b>1. Relatório</b>
<b>1.1-</b> Vem a esta Comissão de Administração Pública, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 386/2007, de autoria do Deputado André Campos, que objetiva alterar a denominação do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco.
<b>1.2-</b> Trata-se de proposição que tramita nesta Casa Legislativa sob o regime ordinário, tendo recebido, através do Parecer nº 1321/2008, da douta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, o Parecer favorável, em virtude da inexistência de vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade.
<b>2. Parecer do Relator</b>
<b>2.1-</b> O Projeto de Lei Ordinária Nº 386/2007, de iniciativa do nobre Deputado André Campos, visa alterar o nome do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco, denominando-lhe “Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes”;
<b>2.2-</b> Trata-se de uma homenagem ao Ex-Governador Miguel Arraes, que em sua primeira gestão à frente do Estado de Pernambuco, assinou, em 20 de maio de 1963, o “Termo de Acordo” entre o Governo do Estado e a Drográria de Pernambuco S.A. (DROPERSA), que permitiu a criação do LAFEPE, o qual foi oficialmente inaugurado em 27 de maio de 1965;
<b>2.3-</b> Não havendo óbices constitucionais, legais e regimentais, conforme análise da Comissão de Constituição, Legislação e por se tratar de uma justa homenagem ao então Governador Miguel Arraes de Alencar, o Parecer da Relatoria é no sentido de que seja aprovado na íntegra o Projeto de Lei Ordinária nº 386/2007.
<b>Soldado Moisés</b> <b>Deputado</b>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>
Concordando com o Parecer da Relatoria acima exposto, os membros da Comissão de Administração Pública, infra-assinados, opinam pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 386/2007, de autoria do Deputado André Campos.
<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 27 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Presidente: Mavíael Cavalcanti.</b> <b>Relator<span> </span>: Soldado Moisés.</b> <b>Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Esmeraldo Santos.</b>

<b>1. Relatório</b>
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 341/2007, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado
<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 27 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Presidente: Mavíael Cavalcanti.</b> <b>Relator<span> </span>: Claudiano Martins.</b> <b>Favoráveis os (2) deputados: Esmeraldo Santos, Soldado Moisés.</b>

<b>1. Relatório</b>
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 341/2007, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado
<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 27 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Presidente: Mavíael Cavalcanti.</b> <b>Relator<span> </span>: Claudiano Martins.</b> <b>Favoráveis os (2) deputados: Esmeraldo Santos, Soldado Moisés.</b>

<b>1. Relatório</b>
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 341/2007, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado
<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 27 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Presidente: Mavíael Cavalcanti.</b> <b>Relator<span> </span>: Claudiano Martins.</b> <b>Favoráveis os (2) deputados: Esmeraldo Santos, Soldado Moisés.</b>
<b>Parecer Nº 1364/2008</b>
<b>Comissão de Administração Pública</b> <b>Projeto de Lei Ordinária Nº 357/2007</b> <b>Autor: Deputado Pedro Eurico</b>
<b>EMENTA:</b> PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE CONDIDERA O BOLO SOUZA LEÃO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.
<b>1. Relatório</b>
<b>1.1-</b> Chegou a essa Comissão o projeto de Lei Ordinária Nº 357/2007, de autoria do Deputado Pedro Eurico, que após ser analisado recebeu este parecer;
<b>1.2 -</b> A proposta ora em discussão recebeu parecer favorável na Primeira Comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.
<b>2. Parecer do Relator</b>
<b>2.1-</b> A propositura pretende incluir o Bolo Souza Leão como patrimônio cultural e imaterial do Estado de Pernambuco;
<b>2.2-</b> O Bolo Souza Leão é o mais famoso do Brasil. Trata-se de uma verdadeira lenda na nossa doçaria tradicional. Fala-se que ele foi servido pela família Souza Leão ao imperador D. Pedro II e sua

esposa quando aquele casal esteve em Pernambuco. Afirma-se, que o imperador e sua mulher empanturraram-se com o Bolo Souza Leão.

2.3 -Logo, esta relatoria entende que o projeto de lei ordinária nº 357/2007, deve ser aprovado, pois homenageia e preserva o mais aristocrático e saboroso bolo da nossa culinária.

<b>3. Conclusão da Comissão</b>
Ante as recomendações expendidas pelo autor, este Colegiado Técnico opinou pela aprovação do projeto de lei ordinária nº 357/2007.
<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 27 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Presidente: Mavíael Cavalcanti.</b> <b>Relator<span> </span>: Claudiano Martins.</b> <b>Favoráveis os (2) deputados: Esmeraldo Santos, Soldado Moisés.</b>

<b>1. Relatório</b>
Ante ao exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 448/2008, de autoria do Poder Executivo, com as alterações propostas pela Emenda Modificativa nº 01/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja aprovado por este Colegiado Técnico.
<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 27 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Presidente: Mavíael Cavalcanti.</b> <b>Relator<span> </span>: Esmeraldo Santos.</b> <b>Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Soldado Moisés.</b>

## Parecer Nº 1365/2008

<b>Comissão de Administração Pública</b> <b>Projeto de Lei Ordinária Nº 386/2007</b> <b>Autoria: Deputado André Campos</b>
<b>EMENTA:</b> PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR A DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. OBSERVADOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELAAPROVAÇÃO.
<b>1. Relatório</b>
<b>1.1-</b> Vem a esta Comissão de Administração Pública, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 386/2007, de autoria do Deputado André Campos, que objetiva alterar a denominação do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco.
<b>1.2-</b> Trata-se de proposição que tramita nesta Casa Legislativa sob o regime ordinário, tendo recebido, através do Parecer nº 1321/2008, da douta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, o Parecer favorável, em virtude da inexistência de vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade.
<b>2. Parecer do Relator</b>
<b>2.1-</b> O Projeto de Lei Ordinária Nº 386/2007, de iniciativa do nobre Deputado André Campos, visa alterar o nome do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco, denominando-lhe “Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes”;
<b>2.2-</b> Trata-se de uma homenagem ao Ex-Governador Miguel Arraes, que em sua primeira gestão à frente do Estado de Pernambuco, assinou, em 20 de maio de 1963, o “Termo de Acordo” entre o Governo do Estado e a Drográria de Pernambuco S.A. (DROPERSA), que permitiu a criação do LAFEPE, o qual foi oficialmente inaugurado em 27 de maio de 1965;
<b>2.3-</b> Não havendo óbices constitucionais, legais e regimentais, conforme análise da Comissão de Constituição, Legislação e por se tratar de uma justa homenagem ao então Governador Miguel Arraes de Alencar, o Parecer da Relatoria é no sentido de que seja aprovado na íntegra o Projeto de Lei Ordinária nº 386/2007.
<b>Soldado Moisés</b> <b>Deputado</b>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>
Concordando com o Parecer da Relatoria acima exposto, os membros da Comissão de Administração Pública, infra-assinados, opinam pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 386/2007, de autoria do Deputado André Campos.
<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 27 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Presidente: Mavíael Cavalcanti.</b> <b>Relator<span> </span>: Soldado Moisés.</b> <b>Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Esmeraldo Santos.</b>

<b>1. Relatório</b>
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 341/2007, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado
<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 27 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Presidente: Mavíael Cavalcanti.</b> <b>Relator<span> </span>: Soldado Moisés.</b> <b>Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Esmeraldo Santos.</b>
<b>Parecer Nº 1366/2008</b>
<b>Comissão de Administração Pública</b> <b>Projeto de Lei Ordinária Nº 448/2008</b> <b>Autoria: Poder Executivo</b>
<b>EMENTA:</b> PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO EXTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU EMENDA MODIFICATIVA DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.
<b>1. Relatório</b>
<b>1.1-</b> Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 448/2008, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 006 de 13 de fevereiro de 2008 e a Emenda Modificativa nº 01/2008, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;
<b>1.2 -</b> Proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o Regime de urgência, no termos do artigo 21 da Constituição do Estado.
<b>2. Parecer do Relator</b>
<b>2.1-</b> A presente propositura visa obter autorização desta Casa Legislativa, a fim de contrair financiamento junto ao Branco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 154.836.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões oitocentos e trinta e seis mil dólares) dos Estados Unidos da América à taxa de juros, prazos, comissões e demais encargos vigentes à época de contratação que foram admitidos pelo Banco Central do Brasil para registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições legais;
<b>2.2-</b> O presente projeto de lei visa obter autorização desta Casa Legislativa, a fim de contrair financiamento junto ao Branco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 154.836.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões oitocentos e trinta e seis mil dólares) dos Estados Unidos da América à taxa de juros, prazos, comissões e demais encargos vigentes à época de contratação que foram admitidos pelo Banco Central do Brasil para registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições legais;

<b>1. Relatório</b>
Concordando com o Parecer da Relatoria acima exposto, os membros da Comissão de Administração Pública, infra-assinados, opinam pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 386/2007, de autoria do Deputado André Campos.
<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 27 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Presidente: Mavíael Cavalcanti.</b> <b>Relator<span> </span>: Soldado Moisés.</b> <b>Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Esmeraldo Santos.</b>

<b>1. Relatório</b>
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 341/2007, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado
<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 27 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Presidente: Mavíael Cavalcanti.</b> <b>Relator<span> </span>: Soldado Moisés.</b> <b>Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Esmeraldo Santos.</b>

## Parecer Nº 1366/2008

<b>1. Relatório</b>
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 341/2007, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado
<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 27 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Presidente: Mavíael Cavalcanti.</b> <b>Relator<span> </span>: Soldado Moisés.</b> <b>Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Esmeraldo Santos.</b>
<b>Parecer Nº 1366/2008</b>
<b>Comissão de Administração Pública</b> <b>Projeto de Lei Ordinária Nº 448/2008</b> <b>Autoria: Poder Executivo</b>
<b>EMENTA:</b> PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO EXTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU EMENDA MODIFICATIVA DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.
<b>1. Relatório</b>
<b>1.1-</b> Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 448/2008, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 006 de 13 de fevereiro de 2008 e a Emenda Modificativa nº 01/2008, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;
<b>1.2 -</b> Proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o Regime de urgência, no termos do artigo 21 da Constituição do Estado.
<b>2. Parecer do Relator</b>
<b>2.1-</b> A presente propositura visa obter autorização desta Casa Legislativa, a fim de contrair financiamento junto ao Branco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 154.836.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões oitocentos e trinta e seis mil dólares) dos Estados Unidos da América à taxa de juros, prazos, comissões e demais encargos vigentes à época de contratação que foram admitidos pelo Banco Central do Brasil para registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições legais;
<b>2.2-</b> O presente projeto de lei visa obter autorização desta Casa Legislativa, a fim de contrair financiamento junto ao Branco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 154.836.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões oitocentos e trinta e seis mil dólares) dos Estados Unidos da América à taxa de juros, prazos, comissões e demais encargos vigentes à época de contratação que foram admitidos pelo Banco Central do Brasil para registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições legais;

<b>2.2-</b> Conforme Mensagem governamental a presente iniciativa decorre da aprovação na Comissão de Financiamentos Externos COFIEIX, por intermédio da Secretaria de assuntos Internacionais – SEAIN, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de duas cartas-consultas para contratação de empréstimo junto ao BIRD;
<b>2.3-</b> Ressalta-se que o produto da operação de crédito será aplicado exclusivamente na execução do “Projeto de Desenvolvimento da Educação e Gestão Pública no Estado de Pernambuco”, a cargo da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.
<b>2.4–</b> Ainda, a operação de crédito de que trata a presente proposição será garantida pela União Federal, ficando o Poder Executivo autorizado a prestar contragarantia ao Tesouro Nacional para a obtenção do crédito em referência;
<b>2.5-</b> Estabelece a matéria que os recursos provenientes da operação de crédito em apreço, serão consignados como receitas do Orçamento do Estado, que consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização, juros e demais encargos dela decorrentes;
<b>2.6-</b> Por fim, a Emenda Modificativa, apresentada e aprovada na Primeira Comissão, objetiva tão somente melhorar o sentido da redação dada ao art. 1º da proposição, substituindo o termo “junto ao”, por “perante o”, situado entre as palavras <i>financiamento</i> e <i>banco</i> ;

<b>2.7-</b> Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, juntamente com as alterações propostas pela Emenda Modificativa nº 01/2008, uma vez que atende ao interesse público, insituindo medidas que buscam viabilizar o desenvolvimento da educação e da gestão pública no Estado de Pernambuco.
<b>Esmeraldo Santos</b> <b>Deputado</b>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>
Ante ao exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 448/2008, de autoria do Poder Executivo, com as alterações propostas pela Emenda Modificativa nº 01/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja aprovado por este Colegiado Técnico.
<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 27 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Presidente: Mavíael Cavalcanti.</b> <b>Relator<span> </span>: Esmeraldo Santos.</b> <b>Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Soldado Moisés.</b>

<b>1. Relatório</b>
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 341/2007, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado
<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 27 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Presidente: Mavíael Cavalcanti.</b> <b>Relator<span> </span>: Esmeraldo Santos.</b> <b>Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Soldado Moisés.</b>

<b>1. Relatório</b>
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 341/2007, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado
<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 27 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Presidente: Mavíael Cavalcanti.</b> <b>Relator<span> </span>: Esmeraldo Santos.</b> <b>Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Soldado Moisés.</b>

<b>1. Relatório</b>
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 341/2007, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado
<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 27 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Presidente: Mavíael Cavalcanti.</b> <b>Relator<span> </span>: Esmeraldo Santos.</b> <b>Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Soldado Moisés.</b>

<b>1. Relatório</b>
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 341/2007, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado
<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 27 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Presidente: Mavíael Cavalcanti.</b> <b>Relator<span> </span>: Esmeraldo Santos.</b> <b>Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Soldado Moisés.</b>

<b>1. Relatório</b>
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 341/2007, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado
<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 27 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Presidente: Mavíael Cavalcanti.</b> <b>Relator<span> </span>: Esmeraldo Santos.</b> <b>Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Soldado Moisés.</b>

<b>1. Relatório</b>
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 341/2007, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado
<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 27 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Presidente: Mavíael Cavalcanti.</b> <b>Relator<span> </span>: Esmeraldo Santos.</b> <b>Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Soldado Moisés.</b>

<b>1. Relatório</b>
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 341/2007, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado
<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 27 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Presidente: Mavíael Cavalcanti.</b> <b>Relator<span> </span>: Esmeraldo Santos.</b> <b>Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Soldado Moisés.</b>

<b>1. Relatório</b>
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 341/2007, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado
<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 27 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Presidente: Mavíael Cavalcanti.</b> <b>Relator<span> </span>: Esmeraldo Santos.</b> <b>Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Soldado Moisés.</b>

<b>1. Relatório</b>
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 341/2007, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado
<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 27 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Presidente: Mavíael Cavalcanti.</b> <b>Relator<span> </span>: Esmeraldo Santos.</b> <b>Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Soldado Moisés.</b>

<b>1. Relatório</b>
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 341/2007, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado
<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 27 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Presidente: Mavíael Cavalcanti.</b> <b>Relator<span> </span></b>

Ante ao exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária Nº 449/2008, de autoria do Poder Executivo, com a inclusão da Emenda Modificativa Nº 01/2008, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja aprovada por este Colegiado Técnico.

**Sala da Comissão de Administração Pública, em 27 de fevereiro de 2008.**

**Presidente:** Mavial Cavalcanti.
**Relator :** Soldado Moisés.
**Favoráveis os (2) deputados:** Claudiano Martins, Esmeraldo Santos.

## Parecer Nº 1368/2008

**Comissão de Administração Pública**
**Projeto de Lei Ordinária Nº 450/2008**
**Autoria:** Poder Executivo

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA MODIFICAR A LEI Nº 12.710, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004, E ALTERAÇÕES, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA NAVAL E DE MECÂNICA PESADA ASSOCIADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PRODINPE. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 450/2008, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 007 de 14 de fevereiro de 2008;

1.2 - Proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o Regime de urgência, no termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

#### 2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa obter autorização desta Casa Legislativa, a fim de alterar a Lei nº 12.710, de 18 de novembro de 2004, que institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria Naval e de Mecânica Pesada Associada do Estado de Pernambuco – PRODINPE, com a finalidade de fomentar investimentos a partir da instalação neste Estado de estaleiro naval, por meio de concessão de incentivos fiscais;

2.2- A presente iniciativa consiste em incluir no inciso I, do art. 2º, da Lei nº 12.710/2004, a alínea “d”, estendendo a isenção de ICMS à saída interna e à importação de mercadorias relacionadas em decreto do Poder Executivo, quando o destinatário for empresa responsável pelas obras de construção civil ou aquelas relativas à estrutura física do estaleiro naval, bem como o próprio estaleiro;
2.3- Conforme Mensagem governamental, a alteração ora proposta não implicará perdas de arrecadação do ICMS, não afetando, portanto, a estrutura de receita prevista nas leis orçamentárias, nem contrariará o disposto na Lei Complementar Federal 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público, com medidas para a concessão de incentivos fiscais visando a fomentação de investimentos no Estado de Pernambuco, a partir da instalação do estaleiro naval.

**Esmeraldo Santos**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária Nº 450/2008, de autoria do Poder Executivo, seja aprovada por este Colegiado Técnico.

**Sala da Comissão de Administração Pública, em 27 de fevereiro de 2008.**

**Presidente:** Mavial Cavalcanti.
**Relator :** Esmeraldo Santos.
**Favoráveis os (2) deputados:** Claudiano Martins, Soldado Moisés.

## Parecer Nº 1369/2008

**Relativo à proposição:**
**Projeto de Lei Ordinária Nº 450/2008**

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico o Projeto de Lei n.º 450 / 2008, modifica a Lei n.º 12.710, de 18 de novembro de 2004, que institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria Naval e de Mecânica pesada Associada do Estado de Pernambuco – PRODINPE.

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e art. 182, parágrafo Único, do regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A mencionada alteração consiste em estender ao próprio estaleiro o benefício da isenção do ICMS na saída interna e na importação de mercadorias relacionadas em decreto do Poder Executivo. O benefício ora em vigor contempla apenas as operações realizadas com destino a empresa responsável pelas obras de construção civil ou aquelas relativas à estrutura física do estaleiro naval.

A Alteração proposta, a exemplo do PRODINPE, não implicará perdas de arrecadação do ICMS, não afetado, por tanto a estrutura da receita prevista nas leis orçamentárias, nem contrariará o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão siga o da Comissão de Justiça seja pela aprovação.

**José Queiroz**  
**Deputado**

Considerando a análise do relator, recomendamos a aprovação do Projeto de Lei n.º 450/2008, oriundo do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em 27 de fevereiro de 2008.**

**Presidente em exercício:** Sebastião Rufino.
**Relator :** José Queiroz.
**Favoráveis os (4) deputados:** Bringel, Carlos Santana, José Queiroz, Sebastião Rufino.

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

### 9

aplicados na execução de empreendimentos integrantes do Projeto de Urbanização da Lagoa do Olho D’água, Município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

Art. 2º Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Estado de Pernambuco para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas e parcelas, necessárias e suficientes, das cotas de repartição constitucional, previstas nos artigos 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias próprias, estabelecidas no artigo 155, nos termos do § 4º do artigo 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo obedece aos ditames contidos no “Programa Saneamento para Todos”, e, na hipótese da extinção dos impostos retromencionados, fica autorizado o Estado de Pernambuco a ceder e/ou vincular em garantia os fundos ou impostos que venham a substituí-los, conferindo à Caixa Econômica Federal poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplimento.

§ 2º Para a efetivação da cessão e/ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica a instituição financeira responsável pela sua administração autorizada a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º Os poderes previstos neste artigo e nos seus §§ 1º e 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal na hipótese de o Estado de Pernambuco não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebradas com aquela instituição financeira.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo consignará nos Planos Plurianuais do Estado e nos Orçamentos Anuais, durante o prazo estabelecido para os financiamentos por ele contraidos, dotações suficientes à amortização do principal e dos acessórios resultantes do cumprimento desta Lei, inclusive quanto aos recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Estado nos projetos financiados pela Caixa Econômica Federal em conformidade com as disposições contidas no art. 1º da presente Lei.

Art. 5º O Poder Executivo procederá à regulamentação da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

**Bringel**  
**Deputado**

**Sala da Comissão de Redação de Leis, em 27 de fevereiro de 2008.**

**Presidente:** Antônio Figueirôa.
**Relator :** Bringel.
**Favoráveis os (3) deputados:** André Campos, Antônio Figueirôa, Bringel.

## Parecer Nº 1373/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 467/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Autoriza a contratação de financiamento para os fins que indica, autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento no valor de até R\$ 145.005.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões e cinco mil reais), com a Caixa Econômica Federal para fins, exclusivamente, de execução de ações de empreendimentos integrantes do “Programa Pró-Moradia”, do Governo Federal.

**Parágrafo Único.** Os recursos resultantes do financiamento autorizado conforme o *caput* deste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos integrantes do Projeto de urbanização da Bacia do Fragoso, Município de Olinda, neste Estado.

Art. 2º Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Estado de Pernambuco para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas e parcelas, necessárias e suficientes, das cotas de repartição constitucional, previstas nos artigos 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias próprias, estabelecidas no artigo 155, nos termos do § 4º do artigo 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo obedece aos ditames contidos no “Programa Pró-moradia”, e, na hipótese da extinção dos impostos retromencionados, fica autorizado o Estado de Pernambuco a ceder e/ou vincular em garantia os fundos ou impostos que venham a substituí-los, conferindo à Caixa Econômica Federal poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplimento.

§ 2º Para a efetivação da cessão e/ou da vinculação em garantia dos recursos previstos na *caput* deste artigo, fica a instituição financeira responsável pela sua administração autorizada a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º Os poderes previstos neste artigo e no seus §§ 1º e 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal na hipótese de o Estado de Pernambuco não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebradas com aquela instituição financeira.

## Parecer Nº 1370/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 443/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Estadual de Educação de Pernambuco, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Estadual de Educação, Grupo Ocupacional Magistério, 1.452 (um mil, quatrocentos e cinqüenta e dois) cargos de Professor, de provimento efetivo.

**Parágrafo Único.** As especificações, respectivos quantitativos e requisitos para provimento dos cargos ora criados estarão previstos em edital de concurso público de provas, ou de provas e títulos.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Bringel**  
**Deputado**

**Sala da Comissão de Redação de Leis, em 27 de fevereiro de 2008.**

**Presidente:** Antônio Figueirôa.
**Relator :** Bringel.
**Favoráveis os (3) deputados:** André Campos, Antônio Figueirôa, Bringel.

## Parecer Nº 1371/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 465/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Dá nova redação ao Anexo III da Lei nº 13.135, de 14 de novembro de 2006, que autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente em área específica, e da outras providências.

Art. 1º O Anexo III da Lei nº 13.135, de 14 de novembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>“ANEXO III (ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE)</b>
Área - 01 = 0,70 ha – Estaca 3251 + 15,20 (rio Capibaribe Mirim margem esquerda e direita), extensão 75,60m.
Área - 02 = 0,70 ha – Estaca 3347 + 0,50 (canal Goiana margem esquerda e direita), extensão 90,60m.
Área - 03 = 0,70 ha – Estaca 3437 + 12,20 (rio Tracunhaém margem esquerda e direita), extensão 60,60m.
Área - 04 = 0,70 ha – Estaca 4200 + 9,80 (rio Arataca margem esquerda e direita), extensão 70,60m.
Área - 05 = 0,35 ha – Estaca 4632 + 6,90 (rio Botafogo margem esquerda e direita), extensão 40,60m.
Área – 06 = 0,70 ha – Estaca 4928 + 12,60 (rio Tabatinga margem esquerda e direita), extensão 75,60m.

Área – 07 = 15,21 ha – Estaca inicial 3,009n + 40,00 a Estaca final margem esquerda e direita (bueiros).

Área - 08 = 17,5 ha – Estaca inicial 3240 + 0,00 a Estaca final 3490 + 0,00 a Estaca final 3490 + 0,00 margem esquerda e direita (solo mole).

Área – 09 = 0,21 ha – Estaca 4748 + 11,6 (Córrego s.d.e., afluente do rio Tabatinga, margem esquerda e direita).

Área – 10 = 0,21 ha – Estaca 4776 + 15,89 (Córrego s.d.e., afluente do rio Tabatinga, margem esquerda e direita).

Área – 11 = 0,92 ha – Estaca 4594 + 4,00 a 4603 + 10,00 Açude de captação – Vila Botafogo e drenagem da margem esquerda).

Área – 12 = 0,65 ha – Estaca 3206 a 3215 (Lagoa da Usina Maravilhas).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Bringel**  
**Deputado**

**Sala da Comissão de Redação de Leis, em 27 de fevereiro de 2008.**

**Presidente:** Antônio Figueirôa.
**Relator :** Bringel.
**Favoráveis os (3) deputados:** André Campos, Antônio Figueirôa, Bringel.

## Parecer Nº 1372/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 466/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Autoriza a contratação de financiamento para os fins que indica, autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento, no valor de até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), com a Caixa Econômica Federal para fins, exclusivamente, de execução de ações de empreendimentos integrantes do “Programa Saneamento para Todos”, do Governo Federal.

**Parágrafo Único.** Os recursos resultantes do financiamento autorizado conforme o *caput* deste artigo serão obrigatoriamente

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo consignará nos Planos Plurianuais do Estado e nos Orçamentos Anuais, durante o prazo estabelecido para os financiamentos por ele contraidos, dotações suficientes à amortização do principal e dos acessórios resultantes do cumprimento desta Lei, inclusive quanto aos recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Estado nos projetos financiados pela Caixa Econômica Federal em conformidade com as disposições contidas no art. 1º da presente Lei.

Art. 5º O Poder Executivo procederá à regulamentação da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

**Bringel**  
**Deputado**

**Sala da Comissão de Redação de Leis, em 27 de fevereiro de 2008.**

**Presidente:** Antônio Figueirôa.
**Relator :** Bringel.
**Favoráveis os (3) deputados:** André Campos, Antônio Figueirôa, Bringel.

## Indicações

## Indicação Nº 1977/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social - Dr. Servílho Silva de Paiva, no sentido de determinarem o reforço policial no município de Chã de Alegria.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Deputado Federal - Renildo Calheiros; Exmo. Sr. Prefeito de Chã de Alegria - Dr. Cláudio Honório; Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Chã de Alegria - Dr. Edilson Diomedes da Silva e seus Ilustres Pares; Exmo. Sr. Secretário de Administração - Prof. José Givaldo Tavares de Andrade.

<b>Justificativa</b>
Diante do aumento do fluxo populacional de várias cidades, além do desordenamento dessas concentrações urbanas, o quadro de violência vem crescendo nos últimos tempos, fato que demanda uma série de iniciativas das autoridades constituídas, especialmente quanto a inibição de ocorrências delituosas, a partir de ações permanentes. Nesse sentido, objetivamos com este expediente, propor o reforço no policiamento do município de Chã de Alegria, a fim de assegurar à população ali localizada, o necessário mecanismo de proteção às suas atividades diversas, bem como reverter os níveis de violência enfrentados diariamente pelos habitantes dessa importante cidade. Diante do exposto, manifestamos a certeza do acolhimento dos Ilustres Pares desta Casa Legislativa, quanto a aprovação do procedente pleito. <p><b>Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2008.</b></p>
<b>Elias Lira</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1978/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social - Dr. Servílho Silva de Paiva, no sentido de determinarem o reforço policial no município de Glória do Goitá

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. Bruno Rodrigues; Exmo. Sr. Prefeito de Glória do Goitá - Dr. Zenilton Miranda; Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá - Dr. José Milton da Costa Figueira; Exmo. Sr. Vereador de Glória do Goita - Dr. Geraldo Vicente.

<b>Justificativa</b>
Diante do aumento do fluxo populacional de várias cidades, além do desordenamento dessas concentrações urbanas, o quadro de violência vem crescendo nos últimos tempos, fato que demanda uma série de iniciativas das autoridades constituídas, especialmente quanto a inibição de ocorrências delituosas, a partir de ações permanentes. Nesse sentido, objetivamos com este expediente, propor o reforço no policiamento do município de Glória do Goitá, a fim de assegurar à população ali localizada, o necessário mecanismo de proteção às suas atividades diversas, bem como reverter os níveis de violência enfrentados diariamente pelos habitantes dessa importante cidade. Diante do exposto, manifestamos a certeza do acolhimento dos Ilustres Pares desta Casa Legislativa, quanto a aprovação do procedente pleito. <p><b>Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2008.</b></p>
<b>Elias Lira</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1979/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social - Dr. Servílho Silva de Paiva, no sentido de determinarem o reforço policial no município de Chã Grande.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. Inocêncio Oliveira; Exmo. Sr. Prefeito de Chã Grande - Dr. Diogo Alexandre; Exmo. Sr. vice-Prefeito de Chã Grande - Dr. Gilvan Pereira de Lima; Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Chã Grande - Dr. Jânio João de Lima e seus Ilustres Pares; Ilmo. Empresário de Chã Grande - Sr. Severino Lourenço de Queiroz

(Av. São José, nº 99, 1º andar, Chã Grande - PE); Ilmo. Empresário de Chã Grande - Sr. Esmeraldo Paulo Pereira (Rua Justino Gomes, nº 33, Chã Grande - PE); Ilmo. Empresário de Chã Grande - Sr. Severino Lins Ferreira (Av. São José, nº 94, Chã Grande - PE).

<b>Justificativa</b>
<p>Diante do aumento do fluxo populacional de várias cidades, além do desordenamento dessas concentrações urbanas, o quadro de violência vem crescendo nos últimos tempos, fato que demanda uma série de iniciativas das autoridades constituídas, especialmente quanto a inibição de ocorrências delituosas, a partir de ações permanentes.</p> <p>Nesse sentido, objetivamos com este expediente, propor o reforço no policiamento do município de Chã Grande, a fim de assegurar à população ali localizada, o necessário mecanismo de proteção às suas atividades diversas, bem como reverter os níveis de violência enfrentados diariamente pelos habitantes dessa importante cidade.</p> <p>Diante do exposto, manifestamos a certeza do acolhimento dos Ilustres Pares desta Casa Legislativa, quanto a aprovação do precedente pleito.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2008.</b>

<b>Elias Lira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1980/2008

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o plenário, obedecido às normas regimentais, que seja formulado veemente apelo ao Elmo. Sr. Dr. Albino Serra, Diretor Regional da CLARO CELULAR, no sentido de verificar a possibilidade de instalação de uma TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR na cidade de Poçoão-PE.

Da decisão desta Casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Poçoão-PE, Senhor Luiz de França Cordeiro de Vasconcelos, e ao Presidente da Câmara Municipal de Poçoão, Vereador Luiz Gonzaga Monteiro, todos com endereço à rua Monsenhor Estanislau, 122 – CEP. 55.240-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A comunicação é um dos fatores de grande importância, ainda mais se considerarmos a necessidade de nos comunicar e receber informações.

Há bastante tempo que a população do município de Poçoão aguarda a instalação da Torre de Telefonia Celular a fim de possibilitar a utilização desse meio de comunicação já que o município tem larga potencialidade, merecendo a instalação deste tipo de equipamento, que beneficiará diversos usuários da região. Este benefício é indispensável para atender as necessidades básicas da população e proporcionar uma maior agilidade aos seus negócios.

Considerando a relevância do objeto ora proposto, solicito apoi do pares desta Casa para aprovação do nosso pleito.

**Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2008.**

<b>Marcantônio Dourado</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1981/2008

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja formulado veemente apelo ao Diretor Regional da TIM NORDESTE, Dr. Rogério Lira, no sentido de verificar a possibilidade de instalação de uma TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR na cidade de Ibirajuba-PE.

Da decisão desta Casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exm.º Sr. Prefeito Pedro Evangelista Arantes, com endereço à Av. Tem. Xavier de Araújo, S/N – Centro e ao Exm.º Sr. Vereador Jonas Batista Freitas Costa com endereço à Rua das Flores, 20 – ambos na cidade de Ibirajuba-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A comunicação é um dos fatores de grande importância, ainda mais se considerarmos a necessidade de nos comunicar e receber informações.

Há bastante tempo que a população do município de Ibirajuba aguarda a instalação da Torre de Telefonia Celular a fim de possibilitar a utilização desse meio de comunicação já que o município tem larga potencialidade, merecendo a instalação deste tipo de equipamento, que beneficiará diversos usuários da região. Este benefício é indispensável para atender as necessidades básicas da população e proporcionar uma maior agilidade aos seus negócios.

Considerando a relevância do objeto ora proposto, solicito apoio dos pares desta Casa para aprovação do nosso pleito.

**Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2008.**

<b>Marcantônio Dourado</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1982/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Dr. João Bosco de Almeida, DD. Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Articulação Regional, no sentido de adotarem as medidas necessárias visando a reativação da Estação de Tratamento de Saneamento Básico na cidade da Vitória de Santo Antão-PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade Vitória de Santo Antão , Dr. Demétrius José da Silva Lisboa; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores da Vitória de Santo Antão,Dr. José Geraldo Gomes de Araújo ; Exmos. Srs. Vereadores da cidade da Vitória de Santo Antão ; Ilmo. Presidente da Associação Comercial da Vitória - Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros; Ilmo. Presidente da CDL da Vitória - Sr. Rafael Vilanova; Ilmo. Presidente do LIONS Vitória das Tabocas - Sr. José Carlos Peres Quintas; Ilmo. Sr. Diretor da FAINTVISA ; Ilmo. Presidente do ROTARY da Vitória - Dr. José Jaelson Elias; Ilmo.Sr.Diretor -Presidente da PITÚ, Dr. Alexandre Ferrer ; Ilmo - Sr. Diretor Presidente da Usina JB, Dr Jaime Beltrão; Ilmos Srs. Diretores das Rádios Vitória FM e Cultural AM e FM ;

Ilma. Presidenta do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória - Profª. Eunice Xavier; Ilma. Diretora do Gazeta de Pernambuco - Srª. Wanessa Lima (Rua Pres. Castelo Branco, nº 100, Apto. 301, bairro Livramento, Vitória de Santo Antão - PE); Ilmo. Diretor do Informativo “A Voz” - Sr. Hildebrando Lima.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Várias atividades desenvolvidas estão baseadas na exploração do meio ambiente, contudo , esta exploração não está fundamentada na observância dos preceitos fundamentais da existência humana: O uso racional das fontes energéticas primárias.

Esta forma de relacionamento com o meio ambiente, é o resultado de um entendimento errôneo quanto às estas interações, sem a mínima preocupação com os resíduos que serão depositados no meio e seus efeitos a médio e longo prazo. Daí a importância de uma política de Saneamento Básico que na verdade é o conjunto de medidas, que visa a preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde. O Saneamento básico se restringe ao abastecimento de água e disposição de esgotos coleta transporte e condicionamento do lixo.

Ocorre que, na cidade da Vitória de Santo Antão é acentuada a deficiência de tratamento ao esgoto coletado. Grande parte de todo o esgoto sanitário coletado na cidade é despejado “in natura”, no Rio Tapacurá o que vem contribuindo decisivamente para a poluição dos cursos d’água, constituindo-se numa fonte de degradação do meio ambiente e de proliferação de doenças infecciosas e parasitárias. O esgotamento sanitário requer, portanto, não só a implantação de uma rede de coleta, mas também um adequado sistema de tratamento e disposição final. A tudo isso se soma a falta de drenagem, percebida especialmente a cada chuva mais intensa, quando provoca alagamentos e enchentes nas áreas de estrangulamento dos cursos d’água.

Investir numa Estação de Tratamento de Saneamento Básico é diminuir a incidência de doenças , transmitidas principalmente através do contato com a água poluída e esgoto não tratado, como também, evitando o comprometimento dos recursos hídricos do município.

A estação de tratamento de saneamento básico garantirá a adequada ocupação do solo urbano, já que abrangerá desde o abastecimento de água, o cuidado com a destinação de resíduos sólidos e esgotlmento sanitário, até obras de drenagem urbana, controle de vetores e focos de doenças transmissíveis, e mesmo a preocupação com a melhoria das condições de habitação e a educação sanitária e ambiental.

Sabe-se que para a implantação desta estação de tratamento de saneamento básico , deverá ser avaliada segundo critérios de viabilidade técnica e econômica, além de adequação às características topográficas e ambientais da região, ou seja, da cidade da Vitória de Santo Antão.

A estação de tratamento de saneamento básico melhorará a qualidade de vida da população vitoriense, bem como a proteção ao meio ambiente urbano. Combinado com políticas de saúde e habitação, esta estação diminuirá a incidência de doenças . Por evitar comprometer os recursos hídricos disponíveis na região. Não posso deixar de destacar a melhoria que causará na qualidade ambiental da região.

Não é possível concebermos saúde sem condições dignas de moradia, sem trabalho, sem transporte, sem segurança social, sem alimentos, sem lazer, sem liberdade , sem educação , sem que as necessidades básicas sejam atendidas, a cidade da Vitória de Santo Antão clama , dentre outras necessidades, por esta estação de tratamento de saneamento básico .

Enfim, o problema enfrentado na cidade da Vitória de Santo Antão reflete a situação vivida em outros municípios, que despejam dejetos in natura nos córregos. Além de oferecer riscos à saúde dos habitantes, a precariedade na infra-estrutura prejudica o meio ambiente, já que a sujeira acaba contaminando os rios.

Enfim, sabendo da preocupação do Governo atual com o bem estar e a saúde do povo Pernambucano faz-se necessário a imediata reativação da estação de tratamento de saneamento básico no município da Vitória de Santo Antão .

Diante do exposto, e considerando a relevância do pedido, já que se refere à questão de saúde pública, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2008.**

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1983/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Dr. João Bosco de Almeida, DD. Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Articulação Regional, no sentido viabilizar a implantação do sistema de ABASTECIMENTO D’ÁGUA no Distrito de Pirituba , localizado na cidade da Vitória de Santo Antão .

Da decisão do Plenário , dê-se conhecimento ao : Exmo. Sr. Prefeito da cidade Vitória de Santo Antão , Dr. Demétrius José da Silva Lisboa; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores da Vitória de Santo Antão,Dr. José Geraldo Gomes de Araújo Exmos. Srs. Vereadores da cidade da Vitória de Santo Antão : Drs. André Saulo dos Santos Alves , Décio Canuto dos Anjos Filho , Edmilson Zacarias da Silva ,Heleno Rodrigues de Lima , João Marcos da Silva Lira , José Everaldo Nunes de Arruda , Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos , Manoel Rodrigues de Barros, Sylvio Valério Góes da Cruz Gouveia e Valdeci Severino Ribeiro. Ilmo. Presidente da Associação Comercial da Vitória - Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros; Ilmo. Presidente da CDL da Vitória - Sr. Rafael Vilanova; Ilmo. Presidente do LIONS Vitória das Tabocas - Sr. José Carlos Peres Quintas; Ilmo. Sr. Diretor da FAINTVISA ; Ilmo. Presidente do ROTARY da Vitória - Dr. José Jaelson Elias; Ilmo.Sr.Diretor -Presidente da PITÚ, Dr. Alexandre Ferrer Ilmo .Sr. Diretor Presidente da Usina JB, Dr Jaime Beltrão Ilmos Srs. Diretores das Rádios Vitória FM e Cultural AM e FM Ilma. Presidenta do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória - Profª. Eunice Xavier; Ilma. Diretora do Gazeta de Pernambuco - Srª. Wanessa Lima (Rua Pres. Castelo Branco, nº 100, Apto. 301, bairro Livramento, Vitória de Santo Antão - PE); Ilmo. Diretor do Informativo “A Voz” - Sr. Hildebrando Lima.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O objetivo da presente propositura é o de se equacionar um dos grandes problemas da cidade, relativo ao abastecimento de água encanada no Distrito de Pirituba.

O Estado e o município devem assegurar o pleno desenvolvimento das funções sociais e a garantia do bem-estar de seus habitantes, a observância das normas urbanísticas de segurança, higiene e qualidade de vida.

O Governo do Estado de Pernambuco tem destinado recursos e realizado obras de infra-estrutura, visando melhorar a qualidade de vida da população.

Assim, vê-se que a implantação de uma rede de abastecimento de água encanada no Distrito de Pirituba, visa beneficiar uma grande parcela da população do município da Vitória de Santo Antão que atualmente enfrenta inúmeros transtornos, já que o abastecimento é realizado de forma precária, pelo município .

Por fim, visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade, apelamos ao Governo do Estado e aos órgãos competentes a urgência na implantação da rede de abastecimento d’água .

**Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2008.**

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1984/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco, no sentido de Pavimentar a estrada Vicinal, ligando a cidade de Manari ao Distrito de Cercadinho.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Dr. Eduardo Campos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Prefeito de Manari Otaviano Martins; aos Exmo.Sr. Vice-Prefeito Jurandir de Araújo Oliveira, na Rua Pedro Sobrinho, 89 Centro CEP. 56565-000 Manari – PE; Aos Vereadores Ataíde Simão de Oliveira; Cícero José da Silva; José Aparecido de Oliveira; José Clarindo Sobrinho; José Eraldo da Silva; José Inaldo da Silva; José Teixeira Gomes; Manoel Mecias dos Santos e Pedro Antônio da Silva, na Câmara de Vereadores Municipal de Manari – PE; e ao Sr. Santos Vieira, na Rua Costa e Silva, 34 Centro CEP> 56565-000 Manari – PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Município de Manari, que foi considerado um dos Índice de Desenvolvimento Humano, ( IDH ) mais baixo do País, começa a ter sua cidadania resgatada.

A pavimentação da PE 300 ligando os municípios de Manari a Itaíba é sem dúvida um passo grande para o seu desenvolvimento, uma vez que através dela a integração com outras localidades, torna-se mais acessível.

De igual importância também é a ligação da sede do município com o Distrito de Cercadinho, que é um pólo imprescindível para o seu desenvolvimento. Ocorre que a péssima conservação da sua estrada, prejudica aos agricultores e demais moradores da comunidade. Sendo assim para melhor atender as necessidades deste município, torna-se de suma importância a Pavimentação da Estrada Vicinal que liga a cidade de Manari ao Distrito de Cercadinho.

Em se tratando de pleito de maior premência, justificamos o presente expediente, ensejando sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2008.**

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1985/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Dr. João Bosco de Almeida, DD. Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Articulação Regional, no sentido de providenciar a regularização do ABASTECIMENTO D’ÁGUA no Distrito de Oiteiro , localizado na cidade da Vitória de Santo Antão .

Da decisão do Plenário , dê-se conhecimento ao : Exmo. Sr. Prefeito da cidade Vitória de Santo Antão , Dr. Demétrius José da Silva Lisboa; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores da Vitória de Santo Antão,Dr. José Geraldo Gomes de Araújo Exmos. Srs. Vereadores da cidade da Vitória de Santo Antão : Drs. André Saulo dos Santos Alves , Décio Canuto dos Anjos Filho , Edmilson Zacarias da Silva ,Heleno Rodrigues de Lima , João Marcos da Silva Lira , José Everaldo Nunes de Arruda , Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos , Manoel Rodrigues de Barros, Sylvio Valério Góes da Cruz Gouveia e Valdeci Severino Ribeiro. Ilmo. Presidente da Associação Comercial da Vitória - Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros; Ilmo. Presidente da CDL da Vitória - Sr. Rafael Vilanova; Ilmo. Presidente do LIONS Vitória das Tabocas - Sr. José Carlos Peres Quintas; Ilmo. Sr. Diretor da FAINTVISA ; Ilmo. Presidente do ROTARY da Vitória - Dr. José Jaelson Elias; Ilmo.Sr.Diretor -Presidente da PITÚ, Dr. Alexandre Ferrer Ilmo .Sr. Diretor Presidente da Usina JB, Dr Jaime Beltrão Ilmos Srs. Diretores das Rádios Vitória FM e Cultural AM e FM Ilma. Presidenta do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória - Profª. Eunice Xavier; Ilma. Diretora do Gazeta de Pernambuco - Srª. Wanessa Lima (Rua Pres. Castelo Branco, nº 100, Apto. 301, bairro Livramento, Vitória de Santo Antão - PE); Ilmo. Diretor do Informativo “A Voz” - Sr. Hildebrando Lima.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Moradores do Distrito de Oiteiro na cidade da Vitória de Santo Antão , queixam-se da freqüente falta de água. O fato gera bastante revolta, afinal as famílias pagam cada vez mais caro por um serviço que, como demonstram os fatos, funciona muito mal, pois , raramente o produto chega às torneiras dos usuários.

A legislação brasileira reconhece que o acesso à água é um direito. No caso do abastecimento residencial, a população paga pelo serviço, o que torna as falhas ainda mais inadmissíveis.

Assim, a população afetada solicita que o Governo do Estado, através de seus órgãos competentes, estude a imediata adoção das medidas necessárias visando eliminar esses problemas relacionados com o abastecimento de água no Distrito de Oiteiro , na cidade da Vitória de Santo Antão .

**Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2008.**

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1986/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr

### Recife, 28 de fevereiro de 2008

**JORGE GOMES**, M.D Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco no sentido de ampliar a estrutura do **LACEM**, bem como a descentralização, através da regionalização dos exames laboratoriais, em especial os exames de lamínas" Papa Nicolau" e biopsias.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento aos **Exmos. Srs. Vereadores: Paulo Roberto (Presidente), Otávio de Almeida (Mano), Luiz Almeida (Luizinho), Nilton Leal, Dr. José Inaldo, todos na Câmara Municipal de Vertentes**, na rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67 -55770-000; **Sr. Ozair Cavalcanti**, na rua Capitão Valdemar Lima, 326 – centro – Vertentes, **Exmo. Sr. Marcelo Andrade, DD. Prefeito e ao Exmo. Sr. Odon Ferreira, DD. Vice-Prefeito; na Prefeitura Municipal de Toritama**, na rua João Chagas, S/N – Centro;**Exmo. Sr. José Neto, DD. Presidente da Câmara e aos demais vereadores da Câmara Municipal de Toritama**, todos na rua João Chagas, s/n, 55.125-000; **Exmos. Srs: Narciso Lima, Flávio Lima e Biguega**, na rua José Tiago de Jesus, 180 – Centro – Toritama;**ACIT - Associação Comercial e Industrial de Toritama, na pessoa do Pres. Neilton Martins**, na Av. João Manoel da Silva, 456 – centro – Toritama – 55125-000;**CDL, na pessoa do Pres. Paulo Rogério Leandro**, na rua João Chagas, 56 A – cx. Postal 22 – Toritama – 55125-000;**Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, na Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama, **Srs. Vereadores: Antônio Carlos de Oliveira Mendes (cacalo), José Ademir Martins (demir), Jarbas Pinto e Edmar Pequeno César (demar), todos na Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte**, na rua Raul de Souza Amaral, 37, centro;**Ex-Prefeito Jânio Arruda** – na r. Amaro de Oliveira Brito, 79 – centro – 55790-000, Taquaritinga do Norte;**Ex-Prefeito Erivaldo Araújo** – na rua José Bezerra de Andrade, 08 – centro, Taquaritinga do Norte;**Rádio Comunitária - Taquaritinga do Norte, na pessoa do Sr. Tarcísio Jr**, na rua do Futuro, S/N, centro – 55790-000.**Exmo. Sr. Flávio Édno Nóbrega, DD. Prefeito de Surubim**, na Prefeitura Municipal, na R. João Batista, 80 – Centro - 55750-000, **Exmos. Srs. Vereadores**; todos na Câmara Municipal de Surubim, na av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, S/N – Centro- 55750-000; **Sr. José Valfrido Aguiar**, na R. Perpedigna de Souza Barbosa, 83, centro - Surubim;**Sr. Fabricio Gonçalves Brito**, na rua Santos Dumont, 20, centro – Surubim;**CDL- na pessoa de Hilário Antônio Nascimento- Presidente**, na Av. Agamenon Magalhães, 272 – Centro – Surubim - CEP: 55.750-000;**ASSIASUR – Antônio Barros – Presidente**, Av. Agamenon Magalhães, 08 – 1º, andar - centro; Surubim – 55750-000;**Jornal Terra da Gente – na pessoa da Sra. Maluma Marques**, na rua Alian Oliveira, 26 – centro - Surubim – 55750-000; **Jornal Correio do Agreste – na pessoa do Sr. Fernando Guerra**, na rua Maria Barbosa, 49 – 1º andar, Surubim-PE. 55750-000;**Rádio Integração FM – na pessoa do Sr. Fábio Barbosa**, na rua Joaquim José Cavalcante, 423 – centro – Surubim – PE. 55750-000;**Rádio POP FM – nas pessoas dos Srs. Fernando Brito e Zé Batista**, na rua Estácio Coimbra, 131-A – Centro – Surubim – 55750-000, **Exmos. Srs. Vereadores: Zezito Basílio da Silva (zito basílio), Francisco de Assis Nascimento (Chico de Irineu) e Petrólio Siqueira, todos na Câmara Municipal de JatáuBa**, na Av. José Lopes de Siqueira, s/n, centro - 55180-000; Sr. Flávio Nunes Chaves (Mamão), na rua **Manoel Batista de Lima, 53 –centro, JatáuBa, 55180-000, Exmo. Sr. Roberto Abraham Asfora, DD. Prefeito; Sra. Josefa Maria do Carmo Ferreira da Silva, DD. Vice-Prefeita; ambos na Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus**, Praça Ver. Abel de Freitas, S/N, Exmos. Srs. Vereadores: **Roberto de Melo Costa (Presidente), Carlos Marques da Trindade, José Inácio da Silva, Pedro Marconi de Souza Barros, Anailton Magno de Miranda Bezerra, Luiz Carlos de Araújo Mesquita e Josevaldo Lopes de Aguiar**, todos na Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, Rua Maestro Tomaz de Aquino, 11 – centro, 55170-000.**Sr. Robson Pacheco**, na Sociedade Teatral de Fazenda Nova, s/n - Nova Jerusalém, Brejo da Madre de Deus, 55175-000;**Sr. Hilário Paulo da Silva**, na rua Pedro Bruno, 21 – distrito de São Domingos, centro, Brejo da Madre de Deus - 55190-000;**Rádio São Domingos FM**, na pessoa de Fernando Amaral, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar – centro; Brejo da Madre de Deus, Exmos. Srs. **Vereadores: Zilda Moraes, Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores; Rua Manoel Rufino Melo, 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe;CDL, na pessoa de Fábio Lopes – Presidente**, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, 55190-000;**ASCONT – Rosângela de Souza Leão - Presidente**, na rua Marisa Neves, 154 – 1º, andar - bairro de São Cristóvão;**ASCAP – Walmir Gomes Ribeiro – Presidente – Av. 29 de Dezembro, 233, 1º andar ;Rádio Comunidade FM**, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe;**Rádio Vale do Capibaribe AM**, na pessoa de Valdemar Inácio da Silva Filho, na rua Maria Santana, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista;**Rádio 101,9 FM**, na pessoa de Melqui Lima, na Rua Manoel Bernardino, 47, centro ; **Jornal Página Livre**, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno, na Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão;**Rádio São Domingos FM**, na pessoa de Marcondes Moreno, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar, São Domingos, Brejo da Madre de Deus, CEP 55178-000;**Jornal do Commercio; Diário de Pernambuco; e Editora Folha de Pernambuco**, todos neste Estado.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Há uma demanda muito grande das mulheres do Agreste pernambucano para a realização dos exames de lâmina “Papa Nicolau”, bem como para realização de diversas biopsias solicitadas pelos médicos da região, a população local tem sofrido dois problemas graves:1.O Deslocamento das mulheres para a Capital pernambucana, Recife, o que já se constitui como um grande transtorno;2. A demora para o recebimento do resultado, muitas vezes ultrapassando mais de 60 dias e sabemos que a demora , mesmo que seja de dias, pode acarretar dano irreparável para a paciente.; Por isso a necessidade que o Estado reflita e busque a solução, urgentemente, desses problemas,minorizando o sofrimento do povo que já é bastante castigado com a saúde pública.

**Sala das Reuniões, em 25 de fevereiro de 2008.**

<b>Edson Vieira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1987/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. **PAULO ROBERTO CAMARGO**, Gerente de relações institucionais da Oi-TELEMAR Pernambuco, no sentido de implantar uma **TORRE DE ANTENA DE CELULAR** da operadora**a Oi-Telemar**, nas vilas de Poço Fundo e na Vila do Pará, no município de Santa Cruz do Capibaribe.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento aos **Ilmo. Sr. Paulo Roberto Camargo**, gerente de relações institucionais da Oi-TELEMAR Pernambuco; Av Afonso Oíndense, 1513, 3º andar, Várzea, Recife, CEP 50810-900,

Aos Exmos. Srs. Vereadores: **Zilda Moraes, Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores**; Rua Manoel Rufino Melo, 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe;**CDL, na pessoa de Fábio Lopes – Presidente**, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, 55190-000;**ASCONT – Rosângela de Souza Leão - Presidente**, na rua Marisa Neves, 154 – 1º, andar - bairro de São Cristóvão;**ASCAP – Walmir Gomes Ribeiro – Presidente** – Av. 29 de Dezembro, 233, 1º andar ;**Rádio Comunidade FM**, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe;**Rádio Vale do Capibaribe AM**, na pessoa de Valdemar Inácio da Silva Filho, na rua Maria Santana, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista;**Rádio 101,9 FM**, na pessoa de Melqui Lima, na Rua Manoel Bernardino, 47, centro ;**Jornal Página Livre**, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno, na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristóvão;**Rádio São Domingos FM**, na pessoa de Marcondes Moreno, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar, São Domingos, Brejo da Madre de Deus, CEP 55178-000;**Jornal do Commercio; Diário de Pernambuco; e Editora Folha de Pernambuco**, todos neste Estado.

<b>Justificativa</b>
A população local é possuidora de vários aparelhos celulares e não consegue a prestação de serviço adequada,além do mais um dos princípios da privatização da telefonia brasileira era a universalização e interiorização da telefonia móvel e fixa. Por fim a população local já atinge mais de 6 (seis ) mil habitantes, causando diversos transtornos para a região a falta de comunicação com outras localidades <p><b>Sala das Reuniões, em 25 de fevereiro de 2008.</b></p>
<b>Edson Vieira</b> <p><b>Deputado</b></p>

## Indicação Nº 1988/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. **ALBINO SERRA, Diretor regional da Claro para o Nordeste**, no sentido de Implantar uma **TORRE DE ANTENA DE CELULAR** da operadora **CLARO**, nas vilas de Poço Fundo e na Vila do Pará, no município de Santa Cruz do Capibaribe. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Ilmo Sr. **Albino Serra, Diretor regional da Claro Nordeste**, Av. Agamenon Magalhães, nº 1.114, Parque Amorim, Recife, cep: 52.050-900
Aos Exmos. Srs. Vereadores: **Zilda Moraes, Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores**; Rua Manoel Rufino Melo, 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe;**CDL, na pessoa de Fábio Lopes – Presidente**, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, 55190-000;**ASCONT – Rosângela de Souza Leão - Presidente**, na rua Marisa Neves, 154 – 1º, andar - bairro de São Cristóvão;**ASCAP – Walmir Gomes Ribeiro – Presidente** – Av. 29 de Dezembro, 233, 1º andar ;**Rádio Comunidade FM**, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe;**Rádio Vale do Capibaribe AM**, na pessoa de Valdemar Inácio da Silva Filho, na rua Maria Santana, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista;**Rádio 101,9 FM**, na pessoa de Melqui Lima, na Rua Manoel Bernardino, 47, centro ;**Jornal Página Livre**, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno, na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristóvão;**Rádio São Domingos FM**, na pessoa de Marcondes Moreno, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar, São Domingos, Brejo da Madre de Deus, CEP 55178-000;**Jornal do Commercio; Diário de Pernambuco; e Editora Folha de Pernambuco**, todos neste Estado.

<b>Justificativa</b>
A população local é possuidora de vários aparelhos celulares e não consegue a prestação de serviço adequada,além do mais um dos princípios da privatização da telefonia brasileira era a universalização e interiorização da telefonia móvel e fixa. Por fim a população local já atinge mais de 6 (seis ) mil habitantes, causando diversos transtornos para a região a falta de comunicação com outras localidades <p><b>Sala das Reuniões, em 25 de fevereiro de 2008.</b></p>
<b>Edson Vieira</b> <p><b>Deputado</b></p>

## Indicação Nº 1989/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. **ROGÉRIO LYRA, Diretor da TIM Nordeste**, no sentido de Implantar uma **TORRE DE ANTENA DE CELULAR** da operadora **TIM**, nas vilas de Poço Fundo e na Vila do Pará, no município de Santa Cruz do Capibaribe. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. **Rogério Lyra, diretor da TIM Nordeste**, Av. General Barreto de Menezes, Guararapes, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, CEP 54325-000
Aos Exmos. Srs. Vereadores: **Zilda Moraes, Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores**; Rua Manoel Rufino Melo, 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe;**CDL, na pessoa de Fábio Lopes – Presidente**, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, 55190-000;**ASCONT – Rosângela de Souza Leão - Presidente**, na rua Marisa Neves, 154 – 1º, andar - bairro de São Cristóvão;**ASCAP – Walmir Gomes Ribeiro – Presidente** – Av. 29 de Dezembro, 233, 1º andar ;**Rádio Comunidade FM**, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe;**Rádio Vale do Capibaribe AM**, na pessoa de Valdemar Inácio da Silva Filho, na rua Maria Santana, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista;**Rádio 101,9 FM**, na pessoa de Melqui Lima, na Rua Manoel Bernardino, 47, centro ;**Jornal Página Livre**, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno, na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristóvão;**Rádio São Domingos FM**, na pessoa de Marcondes Moreno, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar, São Domingos, Brejo da Madre de Deus, CEP 55178-000;**Jornal do Commercio; Diário de Pernambuco; e Editora Folha de Pernambuco**, todos neste Estad

<b>Justificativa</b>
A população local é possuidora de vários aparelhos celulares e não consegue a prestação de serviço adequada,além do mais um dos princípios da privatização da telefonia brasileira era a universalização e interiorização da telefonia móvel e fixa. Por fim a população local já atinge mais de 6 (seis ) mil habitantes, causando diversos transtornos para a região a falta de comunicação com outras localidades.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Edson Vieira</b> <p><b>Deputado</b></p>

## Indicação Nº 1990/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr.EDUARDO CAMPOS e ao Secretário de Administração PAULO CÂMARA, para que seja instalada na cidade de Timbaúba, uma unidade do “Expresso Cidadão”, com a finalidade de atender a população daquele município e da Mata Norte e áreas circunvizinhas. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Timbaúba, BARTOLOMEU FERREIRA LIMA - Rua Dr. Alcebiades, 276 - Centro - CEP 55870-000 - Timbaúba-PE, aos Vereadores, através do Presidente da Câmara de Vereadores,João Gomes Coutinho Filho, ao Ex-Prefeito de Timbaúba, GILSON MUNIZ; ao Prefeito de Macaparana, MAVIAEL FILHO Rua: Dr. Antônio Xavier, 11 - Centro - CEP 55865-000 - Macaparana - PE e ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Macaparana, ABDORAL DO ESPÍRITO SANTO CAVALCANTI.

**Justificativa**
Timbaúba desponta na Mata Norte, com um dos principais centros urbanos da região, reunindo cerca de 170 mil habitantes, considerando sua população (52,0 mil habitantes) e os moradores das cidades vizinhas como Aliança, Camutanga, Ferreiros, Macaparana, São Vicente Férrer e Vicência. A expressão desse conglomerado populacional justifica a instalação de uma Unidade do Expresso Cidadão, viabilizando a melhoria da prestação de serviços essenciais à comunidade que são prestados através desse importante Projeto que tem como objetivo simplificar e facilitar a vida do cidadão unindo a representação de órgãos estaduais, federal e dos municípios em ambiente único, para liberar documentos e promover a cidadania.
**Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2008.**

<b>Maviael Cavalcanti</b> <p><b>Deputado</b></p>
--------------------------------------------------

## Indicação Nº 1991/2008

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Newton D’Emery Carneiro, Digníssimo Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Fernando Rodrigues Wanderley, Digníssimo Secretário Municipal de Infra-Estrutura, e ao Digníssimo Secretário de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude do Município de Jaboatão dos Guararapes, no sentido envidar esforços visando colocação de três postes de iluminação publica com dez metros de altura cada, no campo de futebol da comunidade do Bairro do Socorro, Irmã Luiza e adjacências. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao senhor Messias F. P. Filho, Presidente da Associação dos Idosos do Bairro de Socorro, Irmã Luiza e adjacências, na rua Iracema, nº 04, Socorro, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, CEP 54.170-430.

<b>Justificativa</b>
A saúde das pessoas é de importância impar, assim como a socialização, a integração com meio, neste sentido, a prática de esportes e consequentemente de exercícios físicos trás melhoria nas condições de saúde das pessoas proporcionando inclusive maior disposição e vigor para o trabalho, além de que é um instrumento de larga eficácia na socialização do homem, contribuindo sobremaneira para a diminuição da violência urbana, fator de preocupação das administrações públicas no nosso Estado. Assim, consideramos esta obra de enorme importância, visto que a própria população do local já dispõe de todo o material elétrico e inclusive luminárias para instalação, restando tão somente a carência dos referidos três postes com dez metros de altura cada. Desta forma, conhecendo o caráter social desta honrada administração municipal, reiteramos a solicitação por ser uma atitude essencialmente de ação social, e não um mero assistencialismo. Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma. <p><b>Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2008.</b></p>
<b>Barreto</b> <p><b>Deputado</b></p>

<b>Requerimentos</b>
----------------------

## Requerimento Nº 1500/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que se proceda à Ordem do Dia após o Grande Expediente nas Reuniões Plenárias Ordinárias realizadas às terças e quartas-feiras e que no período eleitoral compreendido nos meses de junho a setembro deste ano as Reuniões Plenárias Ordinárias das quintas-feiras se realizem a partir das 10 (dez) horas.

<b>Justificativa</b>
<b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2008</b>
<b>Bringel</b> <p><b>Deputado</b></p>

**Airinho de Sá Carvalho, Alberto Feitosa, André Campos, Antônio Figueiróa, Antônio Moraes, Augusto César Filho, Carla Lapa, Carlos Santana, Ceça Ribeiro, Clodoaldo Magalhães, Coronel José Alves, Doutora Nadegi, Edson Vieira, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Everaldo Cabral, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, João Fernando Coutinho, Lourival Simões, Luciano Moura, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Miriam Lacerda, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Sebastião Rufino, Soldado Moisés, Terezinha Nunes.**

<b>À publicação</b>
<b>REPUBLICADO</b>

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

## Requerimento Nº 1545/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso à Assembléia de Deus pela construção e implantação de mais uma Congregação em Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Pastor ANÍSIO FRANCISCO DA SILVA, na Rua Dr. José Rufino, nº 130, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A família evangélica da Assembléia de Deus foi agraciada com mais uma Congregação, recentemente construída na comunidade de Vista Alegre, em nossa querida Vitória de Santo Antão. A instalação desse Templo Religioso possibilitará a dinamização dos trabalhos e metas da referida entidade, sob a liderança do Ilustre Pastor Anísio Francisco da Silva. São iniciativas dessa magnitude que pontificam a missão pastoral dos que integram a Assembléia de Deus de Vitória de Santo Antão, merecedora do reconhecimento da comunidade evangélica do citado município. Por representar gesto de gratidão ao nobre trabalho de servir a causa da evangelização e valorização das pessoas, justificamos este expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de fevereiro de 2008</b>
<b>Elias Lira</b> <p><b>Deputado</b></p>

## Requerimento Nº 1546/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Inspetor Mitchelson Rodrigues da Silva, por sua nomeação como Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao homenageado na sede da Superintendência Regional da PRF em Pernambuco, na Av. Engenheiro Antônio de Góes, nº 820, Pina, Recife - PE e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais de Pernambuco - Pedro da Silva Cavalcanti (Rua Frei Mathias Teves, nº 280, Emp. Albert Einstein, Sala 417, Ilha do Leite, Recife - PE).

<b>Justificativa</b>
A nomeação do Inspetor Mitchelson como superintendente da Polícia Rodoviária Federal, pontifica iniciativa das mais auspiciosas, em função do referido servidor reunir ao longo de seu curriculum diversas funções ocupadas, desde seu ingresso em julho de 1994. O Inspetor Mitchelson foi nomeado por intermédio da Portaria 1.470, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2007. Ilustre Vitorienso, o novo superintendente do órgão máximo do policiamento de trânsito federal em Pernambuco, exerceu as funções de chefe do setor de serviços gerais. Em seguida foi chefe da seção de Policiamento e Fiscalização. Posteriormente, chefe da Seção de Recursos Humanos e chfe da Seção Administrativo Financeira.

É importante ressaltar que a sua escolha foi bem recebida pelos colegas, tendo em vista o excelente desempenho nas funções que exerceu na Polícia Rodoviária Federal, em Pernambuco. Por representar iniciativa que demonstra o reconhecimento desta Casa ao desempenho modelo desse servidor público, justificamos este expediente ao ensejo da aprovação pelos ilustres Pares.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de fevereiro de 2008</b>
<b>Elias Lira</b> <p><b>Deputado</b></p>

## Requerimento Nº 1547/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada um AUDIÊNCIA PÚBLICA, no seio da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em data e local a serem definidos, para tratar dos Projetos nº 390/2007 de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, que Dispõe sobre a comercialização de bebidas alcoólicas nas rodovias estaduais no Estado de Pernambuco e dá outras providências; e o de nº 437/2008 que Proibe a comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias estaduais e acresce dispositivo à Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, tendo como convidados os constantes da relação abaixo:

Dr. Mitchelson Rodrigues da Silva – Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco;
Dr. Ângelo Fernando Gióia –Superintendente do Departamento de Polícia Federal em Pernambuco;
Dr. Jorge Gomes – Secretário de Saúde;
Dr. Servilho Silva de Paiva – Secretário de Defesa Social;
Ten. Cel. PM Édén de Moraes Vespaziano Borges – Comandante do 1º BPTran;
Dr. Leonardo Ferreira Lamartine – Presidente da Associação Brasileira de Restaurantes e Empresas de Entretenimento – ABRASEL;
Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos convidados acima relacionados.

<b>Justificativa</b>
Nos últimos dias temos notícias de diversos protestos por parte dos comerciantes, funcionários de restaurantes e bares, em Pernambuco, principalmente no interior do Estado, acerca da assinatura da Medida Provisória nº 415, em 21 de janeiro do corrente ano pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, proibindo a comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias federais e acresce dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro. Os protestos objetivam chamar a atenção do Governo para pedir um tratamento diferenciado para a cidade serrana, que concentram estabelecimentos às margens da principal rodovia do Estado, alegando que estão instalados nas chamadas perimetrais, solicitando das autoridades locais providências que suspendesse a referida proibição, considerada não adequada. Diante do exposto, faz-se necessário uma audiência pública, convocando as autoridades e profissionais envolvidos com o assunto supracitado, a fim de debater sobre as dificuldades e buscar soluções para que os trabalhadores dos estabelecimentos

daquelas regiões não sofram com as novas diretrizes referentes a venda de bebidas alcoólicas.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2008</b>
<b>Pedro Eurico</b> <p><b>Deputado</b></p>

## Requerimento Nº 1548/2008

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Tenente Coronel Reformado **ARTUR FLOR DE SOUZA**, ocorrido no dia 25 de fevereiro do corrente ano, de causa natural, em sua residência, na cidade do Arcoverde. Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Prefeito da Cidade de Tupanatinga, Manoel Ferreira dos Santos, com endereço à Rua Santos Dumont, 55 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Tupanatinga, extensivo aos demais membros, com endereço à Av. José Rodrigues de Souza, 200 e a família do prateado extinto aos cuidados do Sr. José Cordeiro Feitosa (DUCA), com endereço à Av. 31 de março nº 67- todos no Centro - Tupanatinga/PE CEP: 56.540-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Tenente Coronel da Reserva **ARTUR FLOR DE SOUZA**, faleceu em sua residência aos 91 anos de idade, de morte natural. Foi sepultado no cemitério de Arcoverde, deixando saudade, aos familiares e amigos. Os amigos com quem conviveu fizeram questão de comparecer ao sepultamento, para prestar a última homenagem ao amigo Artur Flor. Viúvo de Dona Odaci, Artur Flor deixa órfão três filhos, Ana Cristina, Paulo César e Artur Flor Júnior, ele partiu com a consciência do dever cumprido, como esposo, pai e amigo, deixando vários ensinamentos a ser seguidos, pois teve aqui na terra uma trajetória digna. Que Deus, nosso Pai, possa recebê-lo em seus braços, acolhendo-o em descanso e paz. Seu Artur nasceu em Nazaré, um distrito do município de Floresta, mas no ano de 1936 adotou o município de Tupanatinga como seu torrão natal. Com sua capacidade de homem dinâmico e trabalhador, o Sr. Artur chegou a comandar o destacamento de Polícia local ainda muito jovem e em virtude do desempenho de sua funções como Comandante daquele destacamento, conquistou muitos amigos no ano de 1976 resolveu se candidatar ao cargo de Prefeito, eleitos pela vontade do povo, Artur Flor assumiu o comando da prefeitura de Tupanatinga, e hoje deixa como seu sucessor de sua herança política um de eu filho, o Vereador Artur Flor de Souza Júnior, detentor do terceiro mandato.

Que descanse em paz junto ao nosso Pai todo Poderoso o inestimável e inesquecível Cel Artur Flor. Deixo registrado nos anais desta Casa, uma homenagem póstuma a uma pessoa tão querida e de muitos amigos, que partiu para a morada eterna, deixando saudosos todos aqueles que tiveram o privilégio de com Artur Flor.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2008</b>
<b>Aglailson Júnior</b> <p><b>Deputado</b></p>

## Requerimento Nº 1549/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **que seja enviado um VOTO DE PESAR pelo falecimento do suplente de vereador do município de Goiana/PE, Sr. Manoel Vicente Chaves, ocorrido no dia 21 do corrente ano**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Câmaras dos Vereadores do Município de Goiana e a Sra. Nilza Rodrigues Alves,na Rua Chico Mendes, 30 - Centro. Goiana/PE.

<b>Justificativa</b>
Vítima de acidente envolvendo motocicleta, Manoel Vicente Chaves, popularmente conhecido como "Manoel Barbeiro", então suplente de vereador do município de Goiana, faleceu aos 57 anos, deixando viúva e 12 filhos. Ante o expendido, solicito a aprovação do presente requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2008</b>
<b>Clodoaldo Magalhães</b> <p><b>Deputado</b></p>

## Requerimento Nº 1550/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **que seja enviado um VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco, Jorge Wicks Côte Real, pela obtenção da recertificação nas normas do ISO 9001:2000**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Jorge Wicks Côte Real, na Avenida Cruz Cabugá, 767. Recife-PE.

<b>Justificativa</b>
A entidade representativa do setor produtivo em nosso Estado, a Fiepe, que tem por escopo promover o desenvolvimento da indústria pernambucana, obteve excelente desempenho em seu projeto de gestão de qualidade, obtendo, desta feita, a recertificação do ISO 9001:2000. Manifesto que a referida federação mostra-se atenta a necessidade de otimização contínua de seus serviços, com o fito de melhor atender a demanda do setor produtivo pernambucano, solicito a meus pares a aprovação deste requerimento.
<b>Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2008</b>
<b>Clodoaldo Magalhães</b> <p><b>Deputado</b></p>

## Requerimento Nº 1551/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **que seja transcrito nos anais desta Casa o artigo “Bolsa-Família e a juventude”, de autoria do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, veiculado no dia 21 de feveiro de 2008, no Jornal do Commercio**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Sr. Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Sr. Patrus Ananias.

<b>Justificativa</b>
<p>O artigo em tela, escrito por Patrus Ananias, versa sobre a controvertida temática da ampliação da faixa etária dos filhos de beneficiário do programa Bolsa-Família para cálculo de benefício. Traçando um retrospecto sobre o desenvolvimento do pacote público de assistência voltada aos jovens na faixa etária de 15 aos 17 anos, defende sua aplicação, através de bem tecidos arrazoados. Pela relevância do artigo em tela e pelo incontestel licenciamento de quem o subscreve, solicito sua apravação aos ilustres pares.</p>

**O Bolsa-Família e a juventude**

A ampliação da faixa etária dos filhos de beneficiários do programa Bolsa-Família para cálculo do benefício foi alvo de críticas. Como muitas delas se apresentaram sobre pressupostos equivocados, senti-me na obrigação de esclarecer certos pontos no debate. Estender os benefícios aos jovens não é assunto novo. Foi amplamente discutido ao longo de 2007 e posto publicamente desde o anúncio do reajuste dos benefícios, em julho. Dentre os motivos para a mudança, estava a necessidade de combater o aumento da evasão escolar de adolescentes entre 15 e 17 anos.

Na mesma época, se elaborava, na Secretaria-Geral da Presidência da República, o novo ProJovem - um conjunto de políticas específicas para a juventude, articulando iniciativas de vários ministérios.

O ProJovem, reformulado, se estrutura em quatro modalidades: ProJovem Adolescente, ProJovem Urbano, ProJovem Campo e ProJovem Trabalhador. O ProJovem Adolescente, sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), resulta da reformulação do Agente Jovem, já então destinado a adolescentes de 15 a 17 anos, e visa ampliar a escolaridade, a qualificação para o mundo do trabalho e o desenvolvimento humano integral.

Em outubro de 2007, o governo enviou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei 2.204, que regulamenta o ProJovem, que não foi votado. Dada a relevância do tema juventude e as adequações administrativas necessárias à sua implementação já no início de 2008, garantindo a continuidade de ações em andamento, o governo editou medida provisória que dispõe sobre o ProJovem e altera a Lei 10.836/2004, que regulamenta o Bolsa-Família, ampliando a idade limite para receber o benefício variável de 15 para 17 anos.

A extensão proposta para o Bolsa-Família foi, assim, articulada à modalidade “adolescente” do novo ProJovem como parte de uma acertada estratégia de promover a integração das políticas sociais voltadas à juventude, público mais exposto à violência e ao desemprego. O benefício nessa faixa etária continua sendo pago diretamente ao titular do cartão, geralmente a mãe - e não a eventuais “novos eleitores”, como criticam alguns.

Pesquisas realizadas pelo MDS e diferentes instituições mostram que o Bolsa-Família, efetivamente, chega às famílias mais pobres do Brasil, que as famílias atendidas pelo programa têm se alimentado mais e melhor, contribuindo para assegurar o direito humano à alimentação adequada, e sua relevância para a queda da desigualdade nos últimos anos.

No entanto, temos de ter clareza de que ele não é um programa isolado: integra uma rede de políticas que deve ser aperfeiçoada para cumprir os objetivos de proteger e promover os pobres, na perspectiva da emancipação social. Esse é o propósito que une as pessoas de bem, comprometidas com a justiça social, que tratam as políticas sociais de forma republicana e suprapartidária, como uma responsabilidade do poder público com a melhoria da qualidade de vida de nossos cidadãos, principalmente daqueles historicamente aliados do processo de desenvolvimento do País.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2008</b>
<span></span>
<b>Cloildoaldo Magalhães</b> <b>Deputado</b>
<span></span>
<b>Justificativa</b>
<p>A matéria que ora estamos solicitando incluir nos Anais desta Casa, traz em seu contexto verdades inabaláveis referentes à falta de compromisso ético, político e social no serviço público brasileiro.</p> <p>De forma objetiva o acadêmico conseguiu em seu artigo expressar o sentimento de indignação de nós brasileiros diante do que chama de “ladroagem” presenciada no atual governo do PT, como o mesmo destaca: “Terá acontecido em todos os governos, mas não no ritmo, no volume e com a voracidade e desfaçatez que parecem dominar o atual governo do PT”. No artigo, é ressaltado, ainda, que os órgãos de contas do Poder Público parecem não estar desempenhando corretamente as suas funções essenciais de fiscalização e investigação do uso do dinheiro público.</p> <p>Pela relevância do texto, justificamos a transcrição do artigo nos Anais desta Casa, ora anexado ao presente expediente, na certeza de sua aprovação pelos Nobres Pares.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2008</b></p>
<b>Terezinha Nunes</b> <b>Deputada</b>

## Requerimento Nº 1553/2008

Requeremos à Mesa depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje um voto de congratulações ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, extensivo ao ministro da Fazenda Guido Mantega e ao presidente do Banco Central, Henrique Meirele, pelo desempenho da política econômica brasileira. Da decisão desta Assembléia Legislativa, dê-se conhecimento às Rádios Cultura Nordeste S/A e Jornal, ambas de Caruaru.

<b>Justificativa</b>
<p>Já estava na hora de dar um basta na dívida externa do nosso país, sobretudo à submissão ao FMI, que vinha há muito tempo desenfreado a nossa economia e o desenvolvimento do País. Hoje, nós nos sentimos aliviados porque superamos a dívida externa em 4 bilhões de dólares. E o responsável por tudo isso é o nosso presidente Lula que mostrou a todos áqueles que o criticavam, competência e firmeza nas suas ações, mesmo levando-se em consideração os momentos nebulosos pelos quais</p>

o seu governo passou e que por certo até o fim do seu mandato, ainda está sujeito a se deparar com tais embaraços. Os últimos dados divulgados na última quinta-feira pelo Banco Central, nos quais no mês de janeiro o Brasil passou de devedor a credor externo, deixando o país em uma situação confortável para receber mais investidores, e a capacidade de honrar seus compromissos mais saudável, nos motivou a aplaudir a gestão do presidente Lula, do seu ministro de Planejamento Guido Mantega e do presidente do Banco Central Henrique Meirele. Com isso o Brasil irá reforçar mais as reservas cambiais, reduzir o chamado risco Brasil e garantir que os países ricos a partir de agora tenham outra visão do Brasil.

Não podemos esquecer que no passado, a dívida externa era motivo de seguidas missões do Fundo Monetário Internacional (FMI) ao país. Era também o tema preferido de políticos, empresários, sindicalistas e até líderes estudantis e em qualquer manifestação pública contra o governo.

O povo brasileiro hoje tem a certeza de que deixamos de ser um país vulnerável a qualquer solavanco externo e passamos a nos acostumar com o desenvolvimento do país.

E se não bastasse os programas sociais já existentes, tendo por exemplos: Bolsa Escola, Bolsa Família e o Pete, foi lançado ontem o programa Territórios da Cidadania com um investimento de 11,3 bilhões para os municípios e aproveitando a oportunidade garantiu que o Governo vai cumprir a meta do programa luz para todos.

Portanto, Sr. presidente, senhoras e senhores deputados, aproveitando esse prazeroso momento histórico para esta nação, esperamos a continuidade dessa política econômica, que realmente vem atendendo os anseios do povo brasileiro que continua acreditando na proposta de mudanças desde o início desse Governo.

Parabéns ao Presidente Lula por mais essa ação firme e corajosa em prol de um Brasil melhor e mais justo para todo o povo Brasileiro.

<b>Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2008</b>
<span></span>
<b>Esmeraldo Santos</b> <b>Deputado</b>
<span></span>

## Requerimento Nº 1554/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja aprovada a realização de uma Audiência Pública, em data a ser definida, no âmbito da Comissão de Administração Pública desta ALPEE, com a presença do Secretário do Planejamento e Gestão, Dr. Geraldo Júlio, com o objetivo de o Governo do Estado apresentar e debater o projeto “Novo Modelo de Gestão”, no âmbito da Administração Pública Estadual.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, solicito que seja dado conhecimento ao secretário do Planejamento e Gestão de Pernambuco, Dr. Geraldo Júlio Rua da Moeda, 46 - Bairro do Recife - Recife - PE CEP: 50030-040 e à Comissão de Administração Pública.

<b>Justificativa</b>
<p>O aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão pública funciona como elemento estratégico para melhoria da prestação dos serviços públicos à comunidade com ganhos para o cidadão e para a Administração Pública.</p> <p>Trata-se de uma iniciativa que ampliará a capacidade da máquina administrativa para influir positivamente na melhoria de vida da população.</p> <p>Considerando a relevância do projeto e sua importância para os recursos humanos do Estado e para a comunidade usuária, justifico esta solicitação que tem o objetivo de alavancar esforços entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, no sentido de dotar a administração pública de novos meios e procedimentos para ampliar sua eficácia.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2008</b></p>
<b>Mavíael Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>
<span></span>
<b>Justificativa</b>
<p>Oral</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2008</b></p>
<b>Antônio Figueirôa</b> <b>Deputado</b>
<b>DEFERIDO</b>

# Atas de Comissões

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA VINTE DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E OITO.**

Às onze horas do dia vinte de fevereiro do ano dois mil e oito, no recinto do Plenarinho II, localizado no 5º andar do Edifício Nilo Coelho, Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Mavíael Cavalcanti, Soldado Moisés, Antônio Figueirôa e Teresa Leitão, sob a presidência do primeiro. Após a existência de número legal o sr. presidente iniciou a reunião realizando a distribuição das seguintes propostas: Projeto de lei ordinária nº 448/2008, relatora deputada Teresa Leitão; Projeto de lei ordinária nº 449/2008, relator deputado Soldado Moisés; Projeto de lei ordinária nº 450/2008, relator deputado Antônio Figueirôa. Continuando o sr. Presidente colocou em discussão as seguintes matérias: Projeto de lei ordinária nº 387/2007, com abrangência à emenda nº 01/2008, que teve o deputado Antônio Figueirôa como relator designado. O parecer do relator opinou pela aprovação, que após ser discutido e votado foi aprovado; Projeto de lei ordinária nº 391/2007, com abrangência à emenda nº 01/2008, que teve parecer aprovado emitido pela relatora deputada Teresa Leitão; Projeto de lei ordinária nº 441/2008, cujo parecer foi pela aprovação. O relator designado foi o deputado Antônio Figueirôa; Projeto de lei ordinária nº 443/2008, que teve

parecer opinando pela aprovação, emitido pela deputada Teresa Leitão, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2008, ao projeto de lei ordinária nº 282/2007, que também teve parecer favorável aprovado por unanimidade. A relatoria coube ao deputado Soldado Moisés. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada.

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, 20 de fevereiro de 2008.</b>
<span></span>
<b>DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI</b> <b>PRESIDENTE</b>
<span></span>

**MEMBROS TITULARES:**  
**DEPUTADO ESMERALDO SANTOS**  
**DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS**  
**DEPUTADO SOLDADO MOISES**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 10 DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PLENARINHO II NO 5º ANDAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ANEXO I, DIA 19/12/2007 – TEMA: SITUAÇÃO DOS MUTUÁRIOS DO NÚCLEO HABITACIONAL RIO DOCE.**

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, reuniu-se às nove horas, no Plenarinho II, 5º andar do Anexo I, Palácio Joaquim Nabuco, a Comissão de Defesa da Cidadania, presente a Presidente, Deputada Terezinha Nunes (PSDB) e o Vice-Presidente, Deputado Luciano Moura (PC do B); e os seguintes convidados: Promotora de Justiça, Dra. Helena Capela, representando o Ministério Público de Pernambuco; os Vereadores de Olinda: Sr. Severino Barbosa de Souza (Bia) e Sr. Marcelo Santa Cruz; o Coordenador do Movimento dos Mutuários do Núcleo Habitacional Rio Doce, Sr. Cícero Rodrigues Lage; o Diretor de Controle Urbano e Ambiental da Prefeitura de Olinda, Dr. Eduardo Monteiro; a Gerente de Obras e Habitação da CEHAB, Dra. Érika Luna; e o representante do Instituto Tecnológico de Pernambuco (ITEP), Dr. Carlos Wellington. A Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania, Deputada Terezinha Nunes, iniciou a Reunião saudando a todos e esclarecendo que o objetivo dessa Reunião era dar continuidade à Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de dezembro passado. Naquela data foi mencionado sobre o Laudo Técnico, executado pelo ITEP, nele se constatou a impossibilidade de recuperação do Conjunto Habitacional Rio Doce, daí a solicitação, pelos presentes, para que o ITEP esclarecesse o fato. O Dr. Carlos Wellington (ITEP), relatou que a sociedade tem uma grande preocupação com os edifícios caixão, motivados por desabamentos ocorridos anteriormente. O Projeto Finepe, criado em 2004, visou elaborar uma metodologia para a recuperação desse tipo de construção civil. Sobre o Conjunto Habitacional Rio Doce, esclareceu que a construção é do tipo mista, onde a primeira laje e os pilares de sustentação são em concreto armado e o restante da estrutura, em alvenaria estrutural. A tecnologia indicada para a solução dos problemas construtivos, segundo ele, é um trabalho de manutenção periódica que vise a durabilidade dos imóveis. A Deputada Terezinha Nunes questionou sobre o grau de risco dos demais prédios em Construção do Tipo Caixão da Região Metropolitana do Recife. Dr. Carlos Wellington esclareceu que o Ministério Público de Pernambuco determinou que as prefeituras da Região Metropolitana do Recife - RMR contratassem consultorias para identificar o grau de risco destas edificações, de acordo com as recomendações da Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco (CODECIPE). A partir da análise da situação de cada prédio, será diagnosticado o referido grau de risco e em seguida, deverá ser apresentada a proposta de recuperação de cada um deles. A presidente da Comissão de Defesa da Cidadania perguntou se existia previsão para a conclusão desse levantamento do grau de risco dos imóveis na Cidade do Recife, o Dr. Carlos Wellington respondeu que estava previsto para março, e que nos demais municípios, o estudo encontrava-se em fase inicial. A Deputada Terezinha Nunes questionou quando é que será firmado o contrato entre a CEHAB e o ITEP para análise do Núcleo Habitacional Rio Doce e se o Município de Olinda já fez esse levantamento. O Dr. Eduardo Monteiro, esclareceu que o mesmo já havia sido concluído para o Município de Olinda. O Sr. Cícero Rodrigues Lage perguntou qual era a previsão para que o ITEP e a CEHAB firmassem contrato de vistoria do referido Núcleo. O Dr. Carlos Wellington relatou que já havia vistoriado, anteriormente, os dezesseis prédios do Núcleo Habitacional Rio Doce, e encaminhado uma proposta para a CEHAB. Sugeriu que fosse constituída uma comissão composta por um representante de cada Órgão presente, para acompanhar os trabalhos do ITEP, ficando aí incluída a participação do Coordenador do Movimento dos Mutuários do Núcleo Habitacional Rio Doce, Sr. Cícero Rodrigues Lage, para que o mesmo pudesse esclarecer à comunidade sobre o andamento dos trabalhos. Em seguida, a representante da CEHAB, Dra. Érika Luna, informou que o processo de contratação do ITEP encontrava-se em andamento. A Deputada Terezinha Nunes esclareceu que o objetivo da realização de Audiências Públicas é responsabilizar os órgãos competentes, passando a palavra para o Vereador Severino Barbosa (Bia), que parabenizou o empenho da Comissão de Defesa da Cidadania. Em seguida, o Vereador Marcelo Santa Cruz, aludiu que o desabamento do Edifício Serrambi completou oito anos e ainda existem muitas pendências a serem resolvidas, comentou sobre a existência de vários prédios interditados e apela para que a Comissão de Defesa da Cidadania e a Promotora de Justiça, Dra. Helena Capela solicitassem o levantamento da situação dos prédios no Município de Olinda e o agendamento de uma reunião com a Presidente da Caixa Econômica Federal para uma possível parceria na recuperação dos imóveis. A Deputada Terezinha Nunes assegurou que a Comissão continuará com os debates enfocando esse tema, e que a reunião com a Presidente da Caixa Econômica Federal será solicitada após o resultado do levantamento executado pelo ITEP. O Dr. Carlos Wellington, esclareceu que a identificação do grau de risco é imprescindível para se estabelecer as prioridades na recuperação de um edifício e sugeriu que antes da interdição dos imóveis fosse executado um estudo mais criterioso. Para ele, o imóvel ao ser interditado geralmente é abandonado pelos seus moradores, iniciando-se assim, o processo de degradação. A palavra foi passada para a Dra. Helena Capela, que enalteceu o contrato entre a CEHAB e o ITEP e esclareceu que o Ministério Público de Pernambuco recebe, quase que diariamente, mutuários informando a situação precária dos seus respectivos prédios. Para ela o trabalho a ser executado pelo ITEP, finalmente permitirá aos moradores um diagnóstico da real situação. O vice-presidente da Comissão de Defesa da Cidadania, Deputado Luciano Moura, cumprimentou a todos enfatizando que a possibilidade da existência de uma metodologia de recuperação, apresentada pelo representante do ITEP, confirma a necessidade do referido Contrato. Falou ainda que o Escritório de Advocacia, contratado pelos moradores, tem

interesse na interdição dos prédios, uma vez que os seus honorários serão calculados com base no valor das possíveis indenizações. Sugeriu ao Governo do Estado o estudo de alternativas para a solução do problema, enfatizando que o êxito dessa Reunião deve-se a unidade dos Órgãos envolvidos no processo. O Vereador Severino Barbosa (Bia) solicitou que a Prefeitura de Olinda realize visita ao Bloco A da quadra 13, interditado. Segundo ele, o prédio pode ruir a qualquer momento. Denunciou ainda a existência de um filete de água corrente, presente no Bloco “A” da quadra 66, solicitando a realização de uma vistoria ao local para que sejam tomadas as devidas providências. O Dr. Eduardo Monteiro, informou que vistoriou doze dos dezesseis prédios do Conjunto Habitacional constatando as condições precárias dos mesmos, para ele, se não forem tomados às devidas providências, imediatamente, provavelmente, alguns deles irão ruir. A Deputada Terezinha Nunes alertou que os vigilantes responsáveis pela segurança dos edifícios interditados correm risco de morte. Essa informação foi passada por moradores da área em tela, que confirmaram a presença desses vigilantes em área, cuja permanência é perigosa pelo risco de possíveis desabamentos. O Dr. Eduardo Monteiro assegurou que vai enviar uma pessoa sob sua responsabilidade para orientá-los do perigo se ficarem nessas áreas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião Extraordinária.

<b>Recife, 19 de dezembro de 2007.</b>
<span></span>
<b>DEPUTADA TEREZINHA NUNES</b> <b>Presidente da Comissão da Defesa da Cidadania</b>
<span></span>
<b>Membros Efetivos</b> <b>Deputado Augusto Coutinho</b>
<span></span>
<b>Membros Suplentes</b> <b>Deputado Isaltino Nascimento</b> <b>Deputado Airinho de Sá Carvalho</b>
<span></span>

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 19 DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO AUDITÓRIO NO 6º ANDAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO ANEXO I, DIA 28/11/2007 - TEMA: PLANO DE PRESERVAÇÃO DO SÍTIO HISTÓRICO NACIONAL URBANO DE GUARARAPES, SOB A ÓTICA DO ASPECTO HISTÓRICO - CULTURAL E DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, reuniu-se às nove horas, no auditório, 6º andar do Anexo I, Palácio Joaquim Nabuco, a Comissão de Defesa da Cidadania, composta por sua Presidente, Deputada Terezinha Nunes (PSDB); membro efetivo da Comissão, Deputada Isabel Cristina (PT); o Deputado André Campos (PT), solicitante da referida Audiência; o Administrador do Parque Histórico, Cel. Luiz Osório Marinho Silva; o Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, Sr. Luiz Carlos de Aquino Matos; o representante da Gerência Regional do Patrimônio da União de Pernambuco (GRPU), Dr. Paulo Roberto Ferrari; a Assistente Técnica do Instituto Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN), Sra. Carmem Lúcia Muraro; o Presidente da Associação dos Amigos do Parque, Sr. Dimas Trajano de Souza; o Diretor de Planejamento em Gestão (SANEAR), Dr. Fernando Paz; o Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Jaboatão dos Guararapes (EMDEJA), Dr. Fernando Wanderley; o Secretário Turismo da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, Dr. Sérgio Arouxa. A Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania deu início à Audiência Pública, saudando os presentes, e passando a palavra ao Cel. Luiz Ozório Marinho Silva que fez um histórico sobre a desapropriação da área em tela, ressaltando o descaso das autoridades, por falta de Políticas Públicas, nessa que é uma área de relevante importância histórica para o nosso Estado, como também a falta de infra-estrutura adequada, consequentemente deixando a desejar quanto a viabilização de Gestão Pública e o interesse Histórico Cultural do Parque. Esclareceu que a presença do Exército, na área, visa preservar o patrimônio de prováveis e futuras invasões, lamentou o fato de que os turistas que chegam a Pernambuco se dirigem para o Litoral Sul, para ele, não existe um programa que incentive a visita ao Parque, salientou o alto índice de violência e insegurança do local. A Sra. Carmem Muraro, explicou que falta vontade política e lamentou o fato de o Poder Público não está sendo capaz de resolver e controlar todo esse processo, não só do ponto de vista social, como também, alguns Projetos que já foram elaborados e da dificuldade de viabilizá-los, explicou ainda que o IPHAN tem intenção de informar à população sobre o Projeto de Preservação do Sítio Histórico dos Guararapes e montar um plano de segurança privado. O Vereador Luiz Carlos de Aquino Matos falou da sua preocupação relativo ao problema em questão, visto ser muito antigo, alertando ser impossível transferir 40 mil pessoas de uma hora para outra, criticando ainda, o péssimo visual do principal acesso turístico do Estado, enfatizando o percurso do Aeroporto às praias do Litoral Sul, para ele tudo isso é por falta de implantação de Projeto que incentive e viabilize a utilização da área do Parque, pela população. O Sr. Dimas ressaltou a falta de cumprimento das leis, ressaltando que quem define a posse da terra é o Poder Público. Esclarece ainda que os moradores da comunidade estão preocupados com o futuro imediato da área, mas a Prefeitura apenas executa a Limpeza Pública, e no que diz respeito à Moradia, Saneamento e Ação Social não existe nenhuma atenção, ficando o local em total abandono. O Sr. Sérgio Arouxa falou que o Parque não pertence somente ao nosso Estado e sim ao Brasil, disse ainda que o Governo Municipal deu continuidade ao Projeto da SEATUR - Companhia Independente de Apoio ao Turista, uma das ações para melhoria de vida da comunidade será o Projeto de Capacitação dos moradores para trabalhar com o turismo local, a outra ação é reativar uma fábrica de doces que se encontra fechada. A Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania, Dep. Terezinha Nunes, ressaltou as colocações do Sr. Dimas, elogiando a clareza de seus posicionamentos em relação ao que todos deveriam fazer para resolver o problema, como também a falta de vontade política. Finalizando essa Audiência o Deputado André Campos afirmou a necessidade de haver continuidade no trato desse assunto, que fosse, deixando para trás o que passou e que sejam estabelecidas metas a serem cumpridas, solicitou ainda uma nova Audiência Pública para o mês de fevereiro do próximo ano. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Audiência Pública.

<b>Recife, 28 de novembro de 2007.</b>
<span></span>
<b>DEPUTADA TEREZINHA NUNES</b> <b>Presidente da Comissão da Defesa da Cidadania</b>
<span></span>

**Membros Efetivos**  
**Deputada Isabel Cristina**  
**Deputado Augusto Coutinho**

**Membros Suplentes**  
**Deputado Pedro Eurico**